

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA

P. O. Box 3243

Tele: +251-115 517 700 Fax: +251-11-5 517844

Website: www.africa-union.org

CCP52164 – 30/30/34/10

CONSELHO EXECUTIVO
Quadragésima Sessão Ordinária
02 - 03 de Fevereiro de 2022
Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/1336(XL)
Original: Inglês/Francês

RELATÓRIO SOBRE AS ACTIVIDADES DA UNIÃO E SEUS
ÓRGÃOS REFERENTE AO PERÍODO DE
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

SÍNTESE

O presente relatório analisa as actividades da Comissão da UA e dos seus órgãos e agências especializadas para o ano de 2021, no contexto da Agenda 2063. É o primeiro após o estabelecimento da nova estrutura departamental da Comissão, no quadro da reforma institucional em curso. Portanto, insere-se na lógica da gestão baseada em resultados. Sua elaboração obedeceu uma abordagem que consiste em apresentar projectos e acções realizados, destacando os desafios encontrados e propondo soluções para os enfrentar no futuro.

Embora o contexto para a implementação destes projectos tenha sido marcado pelos efeitos negativos da pandemia da Covid-19, um ambiente internacional difícil e desafios relacionados com a insegurança e o aumento das actividades terroristas no continente, os progressos realizados atestam a vontade e determinação da União Africana em manter o rumo no desenvolvimento de África.

O presente relatório está organizado em torno dos principais temas que estruturam a Agenda 2063 e começa com os esforços da UA no domínio da segurança e melhoria da governação, apesar dos desafios colocados pelo ressurgimento de mudanças inconstitucionais de governo. No que diz respeito à transformação económica, devemos saudar os progressos na implementação da Zona de Comércio Livre Continental Africana e as reformas destinadas a reforçar o sector privado como motor do desenvolvimento do continente.

Os progressos acima mencionados foram reforçados pelos avanços registados no domínio das infra-estruturas e da agricultura como revelam as avaliações do PIDA e do CAADP. Os resultados destas avaliações serviram para alargar estas estratégias de modo a acelerar o acesso aos serviços de infra-estruturas básicas e garantir a segurança alimentar.

O investimento em capital humano foi também uma das prioridades do ano de 2021. Tem havido conquistas na implementação da estratégia continental para a educação em África, na promoção do empoderamento das mulheres e em programas que visam a inclusão dos jovens.

Além disso, o bem-estar das populações africanas tem estado no centro das preocupações da União Africana, como evidenciado pela resposta à Covid-19, o apoio ao CDC-África, o reforço dos sistemas de saúde, a criação da Agência Africana de Medicamentos (AMA), a protecção das crianças e dos idosos e das minorias, bem como as várias intervenções humanitárias.

O relatório evoca igualmente os resultados alcançados no quadro da implementação de actividades relacionadas com o tema do ano de 2021 sobre "Artes, Cultura e Património": Alavancas para a construção da África que almejamos".

Certamente, foram feitos progressos na implementação dos diferentes projectos. No entanto, devem incentivar-nos a superar-nos constantemente, envidando esforços cada vez maiores para manter o ritmo e superar as deficiências

identificadas no relatório, em particular o problema do financiamento, da gestão da implementação dos projectos e das capacidades técnicas e humanas, etc.

Além disso, o desempenho na execução de projectos de dimensão continental continua ligado à melhoria da eficiência institucional já contemplada na reforma em curso.

Os grandes eixos estratégicos da União Africana são levados ao mais alto nível político por muitos dos Chefes de Estado do continente, na sua qualidade de líderes designados na promoção de várias questões de grande importância.

Aproveitando a dinâmica da reforma e das acções empreendidas em 2021, a Comissão está empenhada em acelerar, aprofundar e racionalizar estas actividades em 2022, em benefício dos interesses estratégicos colectivos do nosso continente.

I. INTRODUÇÃO

1. Formalmente lançada em Janeiro de 2017, a reforma institucional da União Africana entrou na sua primeira fase operacional na sequência de dois importantes actos da Assembleia da União Africana, nomeadamente a adopção da nova estrutura departamental da Comissão em Fevereiro de 2020 e a eleição da nova Comissão em Fevereiro de 2021. Estes dois lados da mesma inovação institucional, ao retroagirem um sobre o outro, marcaram uma ruptura com o passado, cujas deficiências tinham justificado precisamente a necessidade de uma nova abordagem de gestão dos assuntos da União.

2. As premissas desta reforma foram ditadas pela vontade dos Chefes de Estado e de Governo de situar o processo de implementação dos diferentes programas contidos na Agenda 2063 numa abordagem estratégica repartida no tempo e ajustada em torno da tripla exigência de transparência, legibilidade e eficiência. Portanto, a Agenda foi dividida em décadas, a primeira das quais vai de 2013 a 2023, estabelecendo o nível de realização esperado para cada um dos programas até essa data. Por sua vez, esta primeira década foi dividida em planos estratégicos de médio prazo, incluindo o que abrange o período 2018-2023, dentro do qual se situa 2021.

3. O presente relatório para o ano 2021 é, portanto, parte de uma abordagem global sustentada pela perspectiva de uma nova África a ser construída, a África que almejamos. No entanto, tem duas características que lhe conferem um sabor particularmente especial. A primeira deve-se ao facto de ter sido a primeira após a reforma institucional ter sido operacionalizada. A segunda deve-se à sua posição cronológica, no final da primeira década da implementação da Agenda 2063.

4. Estas duas marcas em particular alertam-nos para o conteúdo deste relatório. Deve facilitar a medição dos ganhos da reforma institucional, destacando conquistas concretas que têm um impacto positivo na vida dos cidadãos africanos. Deve também traçar acções futuras a empreender para melhorar o desempenho operacional dos vários órgãos da União, especialmente à medida que a reforma institucional continua a desenrolar-se.

5. No primeiro ponto, a configuração do relatório, organizada em torno dos sete temas principais seguintes, nomeadamente, (i) a consolidação da paz, da segurança, da governação e da democracia, (ii) a saúde, a protecção social e a migração/, (iii) a transformação económica, o crescimento inclusivo e a sustentabilidade ambiental/, (iv) investir nas populações africanas/, (v) o tema do ano 2021/, (vi) a reforma institucional e a governação da União/ e (vii) África em movimento/, (iv) Investir no Povo Africano/, (v) o tema do ano 2021/, (vi) a reforma institucional e a governação da União/ e (vii) finalmente, África na Cena Internacional, prestando informações específicas sobre o trabalho da Comissão, dos Órgãos e das Agências Especializadas da União em termos de realizações em cada um dos domínios mencionados.

6. No entanto, importa referir que os esforços para alcançar os objectivos esperados nestes diferentes domínios foram fortemente afectados por uma série de factores negativos, principalmente a pandemia da Covid-19. Impôs a sua lei de forma

brutal e violenta, perturbando os sistemas de saúde, sobretudo em África, confrontando-os com a incerteza das variantes evolutivas, forçando a actividade económica no continente a um abrandamento e aniquilando virtualmente os ganhos obtidos em termos de crescimento económico nos anos anteriores. Pior ainda, a sua presença permanente induz uma contracção prevista da actividade económica em África na ordem dos -1,1% a 0,8% (fonte?).

7. Esta desaceleração económica agrava o já pesado fardo da dívida. Isto resultou num contexto de crise que levou, entre outras coisas, à adopção de um orçamento de austeridade, com o efeito de baixar o nível das nossas ambições de desenvolvimento. Num outro plano, a instabilidade institucional expressa nas mudanças inconstitucionais de governo em alguns países, o aumento do terrorismo associado às manifestações trágicas do extremismo religioso, os conflitos intra-estatais, os efeitos perversos das alterações climáticas, infelizmente tendem a adquirir o estatuto de parâmetros estruturais, com uma forte ressonância desestabilizadora. Precisamos inverter a tendência através de um esforço sustentado e concertado para manter o rumo traçado pela bússola estratégico-programática que é a Agenda 2063.

8. No seguimento deste esforço, e no segundo ponto relativo à projecção futura, o presente relatório abre uma janela sobre os objectivos estratégicos de 2022. Se, por razões de coerência estratégica, estes objectivos repetem os de 2021 na lógica imposta pela Agenda 2063, o facto é que as modalidades da sua operacionalização serão repensadas e ajustadas às exigências da evolução do ambiente económico, social e político do nosso continente.

9. Durante o ano de 2021, o Presidente da Comissão prosseguiu com igual determinação as actividades decorrentes das suas atribuições estatutárias. Abrangeram tanto a gestão interna da Comissão como as intervenções/representações externas em diversas capacidades.

10. No que diz respeito à gestão interna, o Presidente da Comissão tem assegurado de forma consistente que o processo de criação da nova estrutura departamental da Comissão resultante da reforma institucional decorra sem problemas, ao mesmo tempo que tem acompanhado de perto a implementação das recomendações das auditorias internas e externas, com uma perspectiva claramente definida: incorporar de forma eficaz e sustentável as virtudes da integridade e da responsabilidade no coração da prática profissional diária, com base numa cultura que se nutre constantemente das exigências da responsabilidade.

11. Através das reuniões da Comissão, realizadas semanalmente, procedeu, após consultas com os seus colaboradores mais próximos, os representantes eleitos, a ajustamentos estratégicos e operacionais, reorientação e esclarecimentos para assegurar que a trajectória das actividades da Comissão se move no sentido dos objectivos estabelecidos.

12. No contexto da reforma institucional, o Presidente da Comissão presidiu às reuniões do Comité de Coordenação, reunindo a Comissão e os Chefes Executivos das Comunidades Económicas Regionais (CER) e dos Mecanismos Regionais (MR), no quadro dos preparativos para a 3.^a Reunião de Coordenação entre a UA, as

CER/MR e os Estados-Membros, cujo principal objectivo foi estabelecer uma divisão clara do trabalho entre a UA, as CER e os Estados-Membros para uma maior eficiência na implementação dos programas contidos na Agenda 2063.

13. Além disso, estabeleceu medidas para acelerar a segunda fase da reforma institucional, cujo âmbito inclui os serviços externos da União, nomeadamente, os outros órgãos da União, as Representações Permanentes, as agências especializadas da UA e os escritórios de ligação.

14. No que respeita às intervenções externas, o Presidente da Comissão tem acompanhado sistematicamente a evolução institucional a nível dos nossos Estados-Membros através de interacções com os Chefes de Estado e de Governo, encorajando-os através da sua presença física nas cerimónias de investidura. Este apoio tem sido sempre o culminar do envio pelo Departamento de Assuntos Políticos, Paz e Segurança (PAPS) de missões de assistência e observação eleitoral.

15. Esta actividade política do Presidente reflectiu-se também na sua presença directa ou indirecta ou na dos seus enviados especiais ou representantes nos Estados-Membros que atravessam crises políticas. Nesta qualidade, nomeou um Alto Representante no Corno de África, S.Ex.^a Olusegun Obasanjo, antigo Presidente da República Federal da Nigéria para os conflitos na Somália e mais recentemente na região de Tigré, no norte da Etiópia.

16. Outros representantes e enviados especiais foram destacados para o Sahel após as mudanças institucionais ocorridas no local. O Chefe do Escritório de Ligação do Chade combinou as suas funções iniciais com as do Alto Representante da UA. A jurisdição da Missão Sahel foi estendida à Guiné. O Presidente tomou uma posição sobre a súbita crise que condena o golpe de Estado, apelando ao regresso aos fundamentos do acordo político alcançado em 2019, sob os auspícios da UA. Além disso, denunciou o golpe de Estado no Mali e apelou ao retorno à ordem constitucional. Efectuou duas viagens à Guiné e também visitou a Guiné.

17. O Presidente da Comissão emitiu comunicados de imprensa condenando os ataques terroristas na região de Cabo Delgado, em Moçambique, em Março de 2021, as revoltas na África do Sul na sequência da condenação do antigo Presidente Jacob Zuma e a revolta do povo no Reino de Eswatini, apelando a acções concertadas de solidariedade regional e internacional na luta contra os ataques terroristas, ao diálogo e à procura de soluções pacíficas através do diálogo para a resolução de conflitos sociais.

18. O trabalho político do Presidente foi também destacado como representante da UA na cena internacional. Em particular, ele tem estado envolvido na liderança das nossas parcerias estratégicas. Este foi o caso do FOCAC e da Turquia e dos preparativos para a cimeira UA-UE.

19. Finalmente, juntamente com os Chefes de Estado e de Governo, membros da Mesa da Assembleia, realizou intensas actividades de defesa a favor das posições africanas sobre a resposta à Covid-19, as suas consequências nas economias africanas e a necessidade de financiamento substancial e inovador. Este foi também o caso do financiamento de operações de manutenção da paz e contra o terrorismo

no Corno de África, no Sahel e na parte norte do continente.

20. Durante estas actividades, salientou constantemente a necessidade urgente de reacender as cadeias da solidariedade africana, pois é verdade que a solidariedade internacional não pode ser mobilizada quando a solidariedade africana parece ser menos activa ou mesmo menos visível.

21. Os grandes eixos estratégicos da União Africana são levados ao mais alto nível político por muitos dos Chefes de Estado do continente, na sua qualidade de líderes designados na promoção de várias questões de grande importância.

22. Neste contexto, X Chefes de Estado submeteram os seus relatórios. Trata-se de Sua Majestade LETSIE III, Rei do Reino do Lesoto, líder designado para a promoção da Nutrição, S.Ex.^a Edgar Chagwa Lungu, então Presidente da República da Zâmbia, líder designado para a promoção do fim do casamento precoce, um relatório que foi apresentado sob a chancela do seu sucessor, S.Ex.^a Hakainde Hichilima, S.Ex.^a Roch Marc Christian Kaboré, líder designado para a promoção da eliminação da mutilação genital feminina e S.Ex.^a Nana Addo Dankwa Afuo-Addo, Presidente da República do Gana, líder designado para a promoção das Instituições Financeiras Africanas. (acrescentar todos os Chefes de Estado que apresentaram os seus relatórios).

23. Estes diferentes relatórios fornecem análises e orientações estratégicas nas diferentes áreas consideradas.

24. A Comissão da União Africana continuará plenamente empenhada em servir e apoiar todos os promotores no desenvolvimento das suas actividades em benefício dos interesses colectivos do nosso continente.

25. O ano 2021 foi, portanto, apesar dos muitos desafios, um ano rico em actividades, iniciativas e desenvolvimentos sobre os vários programas e temas que são de importância estratégica para o nosso continente. O presente relatório visa resumir a implementação das actividades da Comissão durante 2021.

II. CONSOLIDAR A PAZ E A SEGURANÇA, A GOVERNAÇÃO E A DEMOCRACIA

26. A paz e a segurança estão estreitamente ligadas à governação, à democracia e aos direitos humanos. Durante o ano em análise, estas questões foram abordadas conjuntamente pela Comissão e pelos órgãos e agências especializadas da União Africana. O presente relatório fornece uma descrição das actividades realizadas nestes diferentes sectores.

A. PROJECTO EMBLEMÁTICO DA AGENDA 2063: “SILENCIAR AS ARMAS:

27. As conquistas e os progressos alcançados incluem, entre outros, os seguintes:
(i) Em contribuição ao tema do **Ano 2021: “Artes, Cultura e Património: Alavancas para a Construção da África que Almejamos”**, o Departamento de Assuntos Políticos, Paz e Segurança (PAPS) envolveu artistas africanos das cinco regiões do

continente num Seminário de Alto Nível em Acra sobre as medidas para utilizar as “Artes, Cultura e Património como Alavancas para Silenciar as Armas em África”.(ii) Adopção pelo CPS do Mecanismo de Monitorização e Avaliação (M&A) da implementação do Roteiro Principal da UA sobre as Medidas Práticas para Silenciar as Armas em África até ao ano 2030; (iii) Maior envolvimento com todos os Intervenientes, incluindo os Estados-Membros, as Comunidades Económicas Regionais e os Mecanismos Regionais de Prevenção, Gestão e Resolução de Conflitos (CER/MR), as organizações da sociedade civil (OSC), jovens e mulheres na implementação da iniciativa de silenciar as armas. O Debate de Alto Nível sobre o tema “Silenciar as Armas”, realizado em Nairobi, Quénia, em Novembro de 2021, identificou medidas práticas para avançar na implementação do Roteiro Principal da UA na nova década (2021-2030).

28. As recomendações são as seguintes: (i) Defender e apoiar a integração da iniciativa “Silenciar as Armas”, incluindo através da promoção de Planos de Acção Nacionais adaptados para promover a participação e contribuição da população; (ii) Acelerar o processo de estabelecimento de um Comité Permanente para Silenciar as Armas, com as tarefas de reforçar a colaboração com as CER na implementação do Roteiro Principal da UA e do seu Mecanismo de Monitorização & Avaliação; (iii) Reforçar os recursos técnicos e humanos da Unidade “Silenciar as Armas” através da priorização de recrutamentos e destacamentos dos Estados-Membros.

B. ACTIVIDADES DO SECRETARIADO DO CONSELHO DE PAZ E SEGURANÇA (CPS)

29. O CPS realizou as seguintes actividades principais: (i) Resposta reforçada do CPS às diversas situações de conflito, crise e pós-conflito/pós-crise no continente; (ii) foram realizadas missões de campo no Sudão do Sul, de 24 a 26 de Março de 2021; no Sudão, de 29 de Março a 1 de Abril de 2021; na República Centro-Africana, de 28 a 30 de Junho de 2021; no Mali, de 14 a 17 de Julho de 2021; e na Somália, de 8 a 10 de Novembro de 2021. O Conselho, em conjunto com a Comissão da UA, empreendeu uma missão de averiguação ao Chade de 29 de Abril a 6 de Maio de 2021, na sequência do trágico assassinato do antigo Presidente Idris Deby Itno; (iii) Melhoria da coordenação entre o CPS e os Órgãos de Paz e Segurança das CER/MR, através da convocação da Segunda Reunião Consultiva Anual Conjunta, o retiro inaugural conjunto do CPS da UA e do MAAP em Durban, África do Sul, lançou as bases para sinergias mais fortes entre a AGA e a APSA; (iv) Renovação do mandato do G-5 Sahel por mais um ano, com efeitos a partir de 13 de Julho de 2021, com base na análise das suas actividades (v) Renovação do Mandato da Missão da UA na Somália (AMISOM) até 31 de Dezembro de 2021 após a análise do CPS sobre a situação na Somália, bem como das actividades da AMISOM e reafirmou o compromisso de rever o compromisso da UA na Somália pós-2021; (vi) Renovação do mandato da Força Especial Multinacional Conjunta (MNJTF) na sua 973.^a reunião de 18 de Janeiro de 2021 por mais um ano, de 31 de Janeiro de 2021 a 30 de Janeiro de 2022; (vii) Reforço do apoio aos novos membros africanos (A3) do CSNU através da convocação do Oitavo Seminário de Alto Nível sobre Paz e Segurança em África, em Oran, Argélia.

30. As recomendações são as seguintes: (i) Aumento da capacidade do Secretariado do CPS para poder apoiar eficazmente o trabalho do CPS; (ii)

Cumprimento do artigo 5.º do Protocolo do CPS: é necessário que a UA assegure que os países eleitos para o CPS tenham capacidade para assumir as responsabilidades que a adesão ao CPS implica.

C. OPERAÇÕES DE APOIO À PAZ

31. As principais ganhos incluem o seguinte :

- (i) **Reforço da Implementação das Operações de Apoio à Paz Mandatadas pela UA:** (a) A AMISOM continua a proporcionar o ambiente propício aos processos políticos na Somália, degradando ao mesmo tempo as capacidades e reduzindo as ameaças colocadas pelo Al-Shabaab e outros grupos armados para garantir a segurança e a estabilidade em toda a sua área de operação; (b) A AMISOM também apoiou os esforços de treinamento e assessoria da Força Policial da Somália (SPF), bem como a assessoria de prontidão de combate do Exército Nacional da Somália (SNA). (c) A missão também está actualmente a facilitar o apoio aos esforços da Somália para realizar as eleições indirectas em curso; (d) No quadro dos processos para elaborar os parâmetros e modalidades para uma nova missão pós-2021 da UA na Somália, o CPS tem estado activamente empenhado, tendo realizado uma série de reuniões e adoptado Comunicados durante as suas 1037.^a, 1042.^a e 1053.^a reuniões sobre o assunto. A este respeito, o CPS solicitou à Comissão que reestabelecesse o diálogo com o Governo Federal da Somália (FGS) (e parceiros relevantes) após negociações terem parado em Outubro de 2021 para concluir as discussões sobre o mandato, composição, dimensão, modelo de financiamento para uma nova missão da UA na Somália pós-2021.
- (ii) **Operacionalização sustentada da Missão de Observadores Militares da UA na República Centro-Africana (MOUACA)** (a) Com a continuação das hostilidades entre as Forças Armadas da África Central e a *Coligação Armada de Patriotas para a Mudança* (CPC), os desafios de segurança impediram o destacamento da primeira fase (1) de Observadores Militares para os locais/sectores das equipas em Bouar, Kaga Bandoro e Paoua, conforme planeado; (b) Apesar destas dificuldades, com o apoio financeiro da União Europeia (UE) e um acordo entre a UA e a Missão Multidimensional de Estabilização Integrada das Nações Unidas na República Centro-Africana (MINUSCA), 21 Observadores Militares estão actualmente destacados em Bangui. O planeamento está em curso para facilitar o destacamento de Observadores Militares para os locais/sectores das equipas em duas fases: fase 1 - para Bouar, Kaga Bandoro e Paoua) e fase 2 para Ndele, Bria e Bosangoa a partir do primeiro trimestre de 2022 (c) Neste contexto, o apoio contínuo à implementação do mandato da MOUACA é da maior importância.
- (iii) **Aumento do Apoio às Operações de Apoio à Paz Autorizadas pela UA:** (a) No quadro dos seus esforços para assegurar a implementação efectiva dos Comunicados do CPS da UA sobre as operações da **Força**

Especial Multinacional Conjunta (MNJTF) contra o Grupo Terrorista Boko Haram, a CUA continua a fornecer apoio adicional à MNJTF, incluindo assistência na implementação da Estratégia Regional para a Estabilização, Recuperação e Resiliência das Áreas afectadas pelo Boko Haram na Região da Bacia do Lago Chade. Prestação do apoio adicional à MNJTF com fundos provenientes principalmente da União Europeia (UE), cuja actual fase de apoio termina em 31 de Dezembro de 2021, com indicações de continuação do apoio da UE para além de 2021. Actualmente, existem limitações na prestação de apoio adicional por parte da UA à MNJTF. Assim, há necessidade de considerar outras opções para um modelo e abordagem de financiamento mais adequado, previsível e sustentável em apoio aos esforços da Comissão da Bacia do Lago Chade (LCBC) e da MNJTF; (b) Maior envolvimento e coordenação com a SADC para determinar as formas de apoio a serem fornecidas à Missão da SADC em Moçambique (SAMIM); (c) Melhor coordenação e apoio aos esforços em curso no Sahel para degradar ainda mais os grupos terroristas, incluindo através da iniciativa da Força Conjunta do Grupo de Cinco Países do Sahel (G5). (d) Com base nas principais consultas realizadas em 2020, o Comissário da UA para os Assuntos Políticos, Paz e Segurança estabeleceu contactos com a Comissão da CEDEAO e o Presidente da CEDEAO sobre os desenvolvimentos no Sahel durante a sua visita a Abuja em Outubro de 2021. (d) Aumento dos compromissos com os principais intervenientes sobre a situação no Sahel através da convocação de uma Reunião Virtual de Alto Nível a 1 de Novembro de 2021, que reuniu a CEDEAO, representantes do Secretariado do G5 Sahel, os seus Estados-Membros, bem como representantes do Governo francês. A reunião deliberou sobre as implicações da retirada/reestruturação das Operações Barkane, incluindo as suas implicações face ao seu papel de apoio à operação da MINUSMA e ao contexto de segurança mais alargado.

- (iv) ***Aumento da Operacionalização da Força Africana em Estado de Alerta (FAEA):*** (a) É feita referência à Decisão da 14.^a Assembleia Extraordinária sobre o Silenciar das Armas realizada a 6 de Dezembro de 2020, que declarou a FAEA plenamente operacional e orientou o CPS da UA a utilizar o seu enquadramento para mandar e autorizar as operações de apoio à paz da UA. A este respeito, a CUA apresentou um projecto de Memorando de Entendimento entre a UA e as CER/MR sobre a implementação da FAEA, bem como um projecto de plano de trabalho 2021-2025 sobre a melhoria da mesma para apreciação na 14.^a Reunião do CTE de Defesa, Protecção e Segurança a 20 de Dezembro de 2021. A Comissão também continuará a facilitar as revisões e o alinhamento de todas as políticas da FAEA com a Doutrina da UA nas Operações de Apoio à Paz, que foi adoptada pela 3.^a Reunião Extraordinária do CTE de Defesa, Protecção e Segurança realizada a 30 de Janeiro de 2021 para orientar as Operações de Apoio à Paz da UA e servir de base para a revisão do Conceito da FAEA. Com a realização da Capacidade Operacional Inicial (COI) da Base Logística Continental (CLB) e a confirmação dos compromissos assumidos por

nove (9) Estados-Membros de vários activos estratégicos de elevação, a Comissão tem a certeza de que, uma vez assinados os Memorandos de Entendimento sobre a utilização destes activos aéreos entre a UA e os respectivos Estados-Membros, será garantida a rápida disponibilização de pessoal e equipamento para as Operações de Apoio à Paz - em conformidade com os seis (6) cenários da FAEA.

32. Desafio: Existe uma necessidade de compromisso e apoio sustentado por parte de todos os Estados-Membros da UA para a melhoria e utilização contínua da FAEA como quadro e instrumento para a condução de todas as Operações de Apoio à Paz mandatadas e/ou autorizadas pelo CPS.

33. A este respeito, recomenda-se que a UA e as CER/MR continuem a reforçar a sua colaboração e trabalho conjunto para tornar a FAEA uma realidade como principal instrumento para a conduta das Operações de Apoio à Paz no continente.

D. MEDIAÇÃO E DIPLOMACIA PREVENTIVA

34. A Comissão priorizou o apoio e a facilitação do diálogo político e dos processos de mediação, da diplomacia preventiva e do reforço das capacidades dos Estados-Membros da UA em transição política. O Departamento tem igualmente prestado apoio técnico, financeiro, político e de facilitação aos Estados-Membros, no quadro dos esforços mais amplos para fomentar a cooperação na resolução pacífica de conflitos intra e inter-estatais, bem como na promoção da paz e estabilidade duradouras no continente.

- No Chade, após a nomeação do Representante Especial do Presidente da Comissão da UA e Alto Representante e os esforços bem-sucedidos de mobilização de recursos, o Departamento coordenou a utilização de competências técnicas e a prestação de apoio financeiro e logístico para a organização de um diálogo nacional inclusivo. **(ii)** Maior apoio técnico, financeiro, operacional e de capacitação ao diálogo nacional previsto na **União das Comores**, na sequência de compromissos políticos de alto nível com o Governo e outros intervenientes. No entanto, é necessário um envolvimento político mais robusto e sustentado com o Governo, os partidos políticos e a sociedade civil para assegurar que o Diálogo Intercomunitário envolva com sucesso todos os sectores da sociedade e estabeleça uma base sólida para as eleições a organizar em 2024; **(iii)** Um maior apoio ao Alto Representante para o **Corno de África**, especialmente aos esforços de mediação em curso na Etiópia. **(iv)** Promoveu e apoiou o destacamento de intervenções de diplomacia preventiva, incluindo o aproveitamento da oportunidade de prevenção de conflitos que o destacamento de Missões de Observação Eleitoral (MOE) da Comissão para os Estados-Membros que realizam eleições, reforçando o seu impacto e valor acrescentado. **(v)** Outras intervenções políticas-chave registadas incluem a conclusão do mandato dos membros cessantes do Painel dos Sábios e o reforço da consulta, cooperação e coordenação com os Estados-Membros sobre a nomeação de novos membros do 5.º Painel, com equilíbrio regional e do género, para apreciação. **(vi)** Melhor coordenação e colaboração com as CER/MR no quadro dos esforços para

revitalizar a Rede Pan-Africana dos Sábios (PanWise), e identificação de áreas estratégicas de colaboração incluindo o estabelecimento, reforço e operacionalização de mecanismos regionais similares; resposta a alertas prévios; partilha de experiências e oportunidades para reforçar a diplomacia e a mediação preventiva; bem como a descentralização da FemWise-África a nível regional e nacional (vi) Facilitou esforços sustentados para capacitar e envolver as mulheres e os actores da mediação juvenil através de formação regular e numerosas oportunidades de destacamento a curto e longo prazo para a FemWise-Africa; (vii) Para consolidar o papel da juventude na prevenção e mediação de conflitos, a Comissão iniciou o processo de estabelecimento da "WiseYouth", para tirar proveito dos ganhos obtidos pelo programa Juventude para a Paz da União (viii) Melhor coordenação e inclusão dos principais intervenientes nos processos de mediação através da convocação do 12.º **Retiro Anual de Alto Nível dos Enviados Especiais e Altos Representantes sobre a Situação de Paz, Segurança e Estabilidade no Continente** sob o tema "Melhor Coordenação e Harmonização para uma Mediação Eficaz", (ix) Finalmente, facilitou a revisão contínua do projecto do Manual de Apoio à Mediação da UA e de um Plano Estratégico divisionário para reflectir a nova abordagem de trabalho do PAPS, a prevenção, gestão e resolução de conflitos das experiências da UA, assim como a medida em que leva em conta as abordagens e perspectivas tradicionais de diálogo e mediação.

35. Desafios incluídos: (i) Recursos financeiros e capacidades técnicas inadequados para uma diplomacia preventiva e esforços de mediação eficazes. (ii) Processos de gestão operacional pesados na CUA que impedem uma resposta rápida e a implementação de actividades; (iii) Restrições de viagens e reuniões devido à COVID-19; e (iv) Falta de uma Lista de Peritos em Mediação na Comissão da UA

36. É crucial alocar recursos financeiros estratégicos para a prevenção de conflitos e esforços de mediação da Comissão, e um sistema administrativo ágil e sólido que permita um destacamento rápido e flexível, mantendo ao mesmo tempo a necessária responsabilidade pelos recursos.

37. Após a formação do 5.º Painel dos Sábios, é imperativo que seja reactivada uma ligação consistente entre o Painel dos Sábios e mecanismos semelhantes a nível das CER/MR, incluindo a organização do 7.º Retiro da PanWise;

38. Como a mediação é um vasto campo que muitas vezes requer apoio de outros departamentos da Comissão, é necessária uma formação interna em mediação e outras áreas relacionadas por forma a reforçar as capacidades operacionais para apoiar os esforços de mediação; e

39. É necessário que o Departamento harmonize o seu sistema de listas e reforce as capacidades de reserva em matéria de mediação.

E. ACTIVIDADES DOS PONTOS FOCAIS REGIONAIS (DESK)

40. Os diferentes pontos focais (Desk) fornecem informações pormenorizadas

sobre a situação de segurança nas regiões por estes abrangidas. Estas “Desks” são as seguintes: (i) África Austral: a informação de segurança fornecida abrange os seguintes países: Moçambique, Reino de Eswatini, África do Sul e Zâmbia; (ii) África Oriental: informações relativas à situação de segurança nos seguintes países: Comores, Djibuti, Eritreia, Etiópia, Quênia, Ruanda, Madagáscar, Maurícias, Seicheles, Somália, Sudão do Sul, Sudão, Tanzânia e Uganda, mas com enfoque nos seguintes países principais do Corno de África: Etiópia, Somália, Sudão do Sul e Sudão; (iii) Norte de África: o relatório centra-se na situação de segurança na Líbia; (iv) África Central: situação de segurança nos seguintes países: Camarões, Chade e RCA; (v) Região dos Grandes Lagos: RDC e Burundi.

F. PROGRAMA DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS EM CONFLITOS ARMADOS

41. As conquistas neste domínio são as seguintes: (i) Desenvolvimento e validação de uma política de integração da protecção da criança na APSA; bem como de uma política de protecção da criança nas Operações de Apoio à Paz da União Africana, respectivamente, na sequência de decisões da Assembleia da UA, solicitando à Comissão que elabore as duas políticas. Os projectos de políticas estão a ser submetidos a processos internos antes de serem submetidos ao CPS; (ii) Desenvolvimento e validação de um quadro conceptual para o mecanismo de monitorização, comunicação e responsabilização para facilitar dados regulares, fiáveis e precisos sobre a situação das crianças em conflito, de acordo com as decisões relevantes da Assembleia. A comissão está actualmente preencher o quadro conceptual para utilização tanto em linha como fora de linha.

42. Desafio: Uma implementação adequada das políticas, bem como do mecanismo de monitorização e comunicação, exigirá recursos significativos. O actual subsídio orçamental para a protecção de crianças é extremamente inadequado para apoiar a implementação das políticas e o mecanismo de monitorização e comunicação.

43. Recomendações: É necessário alocar recursos adequados para permitir a implementação significativa das políticas e para a implementação atempada do mecanismo de monitorização, comunicação e prestação de contas.

G. PROGRAMA “GÉNERO, PAZ E SEGURANÇA”

44. A Comissão, através do seu Programa “Género, Paz e Segurança”, continua a integrar o género em todos os esforços da UA para a paz e segurança e para fazer avançar a agenda Mulheres, Paz e Segurança (WPS) que está ancorada nos quatro pilares da prevenção, protecção, participação e, recuperação e ajuda de emergência.

45. Os progressos alcançados e as conquistas são os seguintes: (i) Reforço da capacidade do PAPS e das partes interessadas para integrar o género nas actividades e programas; (ii) Reforço das acções de defesa, parceria, promoção da investigação e diálogo; (iii) Melhoria dos compromissos com as OSC e os Grupos de Mulheres na Paz e Segurança em África.

46. Recomendações: (i) É crucial alocar recursos humanos e equipamento de

escritório para facilitar a implementação do Programa “Género, Paz e Segurança”; (ii) É imperativo coordenar e harmonizar as diversas actividades relacionadas com a agenda Mulheres, Paz e Segurança (WPS), que são realizadas por várias unidades/divisões no PAPS e no Gabinete do Enviado Especial (OSE) para evitar a duplicação de esforços.

H. PROGRAMA JUVENTUDE PARA A PAZ EM ÁFRICA

47. O Programa Juventude para a Paz (Y4P) em África alcançou progressos significativos ao longo dos últimos três anos. Após a adopção do Quadro Continental para a Paz e Segurança dos Jovens (CFYPS) e do seu plano de implementação decenal pelo CPS em Junho de 2020, o Programa Y4P concentrou-se principalmente na defesa e integração do CFYPS. Da mesma forma, em consonância com a decisão da Assembleia de reforçar as capacidades dos jovens em matéria de paz e segurança, o Programa forneceu orientação política aos jovens de ambos os sexos no desenvolvimento de projectos-chave e estratégias de mobilização de recursos; bem como forneceu formação em matéria de paz e segurança.

48. O progresso e as conquistas são: (i) Desenvolveu e implementou uma campanha contra o discurso do ódio intitulada “Não Há Espaço para o Discurso do Ódio” em colaboração com o Gabinete do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACDH), que facilitou uma campanha em linha dirigida e focada na juventude para combater o discurso do ódio e promover a defesa dos direitos humanos em África; (ii) Reforçou as capacidades técnicas da juventude africana, especialmente as dos jovens de instituições de ensino superior e de contextos não formais para a prevenção de conflitos e intervenções de construção da paz. Em colaboração com o IICBA da UNESCO, foram realizadas acções de formação para jovens com o objectivo de reforçar as capacidades dos Estados-Membros africanos na utilização da educação para prevenir o extremismo violento e o seu ressurgimento no meio da pandemia da COVID-19, alinhadas com o espírito da TICAD 7 e da Nova Abordagem para a Paz e a Estabilidade (NAPSA); (iii) Compromissos amplos, acções de defesa e sensibilização nos Estados-Membros sobre o Quadro Continental sobre Juventude, Paz e Segurança, bem como sobre o Tema da UA para o Ano 2021 - Artes, Cultura e Património: Alavancas para Edificar a África que Almejamos e suas intersecções com a juventude, tecnologia, paz e segurança; (iv) Facilitou e promoveu Diálogos Inter-geracionais sobre a participação e contribuições da juventude para a paz e segurança ancorados nos 5 pilares prioritários do Quadro Continental sobre a Juventude, Paz e Segurança (Participação, Prevenção, Protecção, Parceria e Coordenação e Desarmamento e Reintegração). (v) Finalizou a selecção do segundo grupo dos Jovens Embaixadores Africanos para a Paz (AYAPs), um de cada uma das cinco regiões de África para apreciação do CPS e posterior nomeação pela Assembleia em Fevereiro de 2022.

49. As expectativas do Programa cresceram tremendamente com o aumento dos pedidos de apoio em várias questões da Juventude, Paz e Segurança por parte dos jovens, Estados-Membros, instituições regionais e outros parceiros. Isto também abriu oportunidades para o crescimento de parcerias e colaborações para cumprir o mandato de acordo com as prioridades do Quadro Continental da UA sobre a Juventude, Paz e Segurança. Por conseguinte, a Comissão da UA, em colaboração com as CER/MR, deve encorajar os Estados-Membros a implementar as decisões da

Assembleia e do CPS, bem como a elaborar Planos de Acção Nacionais para a implementação do Quadro Continental para a Paz e Segurança dos Jovens e outras normas internacionais sobre a Juventude, Paz e Segurança, com vista a contribuir para a eliminação das barreiras estruturais à participação dos jovens na paz e segurança.

I. MECANISMO DA UNIÃO AFRICANA DE COOPERAÇÃO POLICIAL (AFRIPOL)

50. O Secretariado da AFRIPOL levou a cabo uma série de actividades, apesar de algumas questões relacionadas com o orçamento e restrições de viagem causadas pela COVID-19. A 4.^a Assembleia Geral realizada a 20 de Outubro de 2021 em Argel, Argélia, forneceu actualizações substanciais aos Estados-Membros sobre os progressos alcançados em matéria de operacionalização da AFRIPOL desde a 3.^a Assembleia Geral realizada em 2019, assim como para a adopção das conclusões da 6.^a, 7.^a, 8.^a e 9.^a reuniões do Comité Director da AFRIPOL.

51. Como parte dos esforços visando melhorar a colaboração e partilha de informações e dados entre as agências policiais, a AFRIPOL desenvolveu o Sistema de Comunicação da Polícia Africana (AFSECOM). O equipamento básico do AFSECOM está actualmente instalado no Secretariado da AFRIPOL em Argel e em 54 Estados-Membros. O processo de aquisição do equipamento para o centro de dados está em curso. Esta melhoria de infra-estruturas de TI ajudará à instalação das bases de dados de análise criminal para pessoas procuradas, veículos roubados e controlo de armas de fogo em 2022.

52. Algumas conquistas são destacadas a seguir: i) Análise do funcionamento da AFRIPOL e mobilização das agências policiais para fazer face aos desafios do crime no continente, especialmente no contexto da crescente ameaça das ligações entre o terrorismo e o crime organizado transnacional; (ii) Maior análise e compreensão da situação do crime e das ameaças à segurança no continente, incluindo o tráfico de seres humanos, tráfico de drogas, tráfico de armas de fogo, migração ilegal, actos de terrorismo, crimes ambientais e roubo de gado. (iii) Modalidades facilitadas para estabelecer o Centro de Ciências Forenses da AFRIPOL dentro do Secretariado da AFRIPOL em Argel, em colaboração com a INTERPOL e Google AdWords, lançado em Outubro de 2021, uma campanha para melhorar a cibersegurança da conectividade à Internet em África. A primeira fase deste projecto beneficiará o Gana, Nigéria, Ruanda, Uganda e África do Sul, com planos de estender-se a mais Estados-Membros em 2022 (iv) Coordenou o Grupo de Trabalho sobre Cibercrime da AFRIPOL; (v) A AFRIPOL e a INTERPOL iniciaram uma parceria estratégica com o provedor de criptomoedas - a Coinbase. Em 2022 será assinado um memorando de entendimento para facilitar uma cooperação estruturada, incluindo o acesso directo da AFRIPOL à Coinbase, a fim de encaminhar os pedidos dos Estados-Membros relativos à utilização ilegal de criptomomoedas na Coinbase.

J. PROGRAMA DE ACORDO DE FINANCIAMENTO CONJUNTO (PAPS)

53. O Acordo de Financiamento Conjunto (JFA) é um fundo comum de apoio às actividades de Paz e Segurança desde 2010 ao abrigo de um Memorando de

Entendimento entre a UA e Oito Parceiros Internacionais. Actualmente os signatários do MdE do JFA para 2020-2023 são a UA, Países Baixos, Noruega, Suécia, Dinamarca, Reino Unido, Canadá, Irlanda e Alemanha.

54. O MdE do JFA para 2020-2023 foi assinado pela CUA e todos os Parceiros, excepto a Dinamarca, que aguarda a assinatura do acordo bilateral, o APPIV foi estendido até 31 de Dezembro de 2023 e integrou plenamente o Departamento PAPS, incluindo o antigo Departamento de Assuntos Políticos; o quadro baseado nos resultados do JFA para 2021-2023 foi actualizado em conformidade com a fusão do Departamento de PAPS.

55. A COVID-19 afectou a execução das actividades e as despesas relacionadas com a execução orçamental;

K. LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO

56. A União Africana já dispõe de um instrumento jurídico vinculativo próprio contra a corrupção, aprovado pelos Chefes de Estado do Continente desde 2003 e que entrou em vigor em 2006. A este respeito, convém mencionar que, a 20 de Dezembro de 2021, a Convenção da União Africana sobre a Prevenção e Combate à Corrupção tinha sido assinada por 49 Estados-Membros da UA e ratificada ou aderida por 45 deles. O Conselho Consultivo da União Africana sobre corrupção é mandatado pela referida Convenção “para promover e incentivar a adopção e aplicação de medidas de combate à corrupção pelos Estados Partes por forma a prevenir, detectar, punir e erradicar a corrupção e crimes conexos em África”; e, a esse respeito, o Conselho levou a cabo as seguintes actividades descritas a seguir durante o período abrangido pelo presente relatório:

57. O Conselho realizou Sessões Ordinárias e Sessões Extraordinárias, que analisaram, entre outros aspectos, relatórios dos Estados Partes. Neste contexto, o Conselho recebeu relatórios de base dos seguintes Estados-Membros: Botswana, Burkina Faso, Congo, Madagáscar e Tanzânia. Após a devida análise, os relatórios foram devolvidos aos respectivos Estados-Membros para o seu parecer. O Conselho finalizou também os relatórios da África do Sul e da Tanzânia.

58. O Conselho tomou também nota da comemoração dos eventos que marcam as acções de combate à corrupção.

59. Importa notar que, nos termos do n.º 7 do Artigo 22.º da Convenção, os Estados Partes são solicitados a informar anualmente o Conselho sobre as medidas tomadas para implementar a Convenção. Até à data, 16 dos 45 Estados Partes apresentaram relatórios de base, sendo que 27 Estados não têm cumprido com este requisito. A fim de facilitar o processo de elaboração de relatórios dos Estados, o Conselho adoptou um questionário revisto e directrizes para a elaboração de relatórios pelos Estados e partilhou-os com os Estados-Membros. Durante o período em análise, o Conselho levou a cabo missões de avaliação ao Burkina Faso (fisicamente) e ao Quénia (virtualmente), em Agosto e Junho de 2021, respectivamente.

60. O Conselho administrou também um questionário com especial enfoque nas

Comunidades Económicas Regionais (CER), como actores críticos no domínio da luta contra a corrupção, que fornecem um mecanismo de acção colectiva e cooperação. As CER são reconhecidas como instrumentos capazes de facilitar as actividades transfronteiriças, tais como a partilha de informações e inteligência sobre fluxos financeiros ilícitos; investigações transfronteiriças; detenção e transferência de suspeitos; e intercâmbio de competências, entre outros instrumentos relacionados utilizados na luta contra a corrupção. O resultado da pesquisa realizada através dos questionários revelou, entre outros aspectos, que já existem esforços e desenvolvimentos significativos a nível regional, para o desenvolvimento e implementação de programas regionais destinados a facilitar a incorporação de instrumentos e normas de combate à corrupção.

61. O Conselho organizou também uma série de actividades de divulgação em que colaborou com partes intervenientes não estatais que apelaram a uma maior transparência e responsabilização.

62. Além disso, o Conselho tem estado activo nos domínios da sensibilização do público através da educação cívica e da pesquisa, e da criação de coligações em matéria de combate à corrupção, com especial ênfase na mudança de mentalidade dos jovens em particular.

63. A nível internacional, o Conselho participou em actividades organizadas pela ONU, em particular durante a 9.^a sessão da Conferência dos Estados Partes na Convenção da ONU contra a Corrupção, realizada no Egipto, em Dezembro de 2021.

64. Apesar das suas realizações, o Conselho continua a enfrentar uma série de desafios, incluindo a não concretização da ratificação universal da Convenção em 2018, que foi reservado como o ano de combate à corrupção para alcançar a ratificação universal. Portanto, os Estados-Membros, que não o fizeram, são incentivados a assinar e aderir à Convenção.

L. PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

65. O panorama africano continental dos direitos humanos compreende a Comissão da União Africana e três outros organismos de direitos humanos: a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, (sediada em Banjul, Gâmbia); o Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos (sediado em Arusha, República Unida da Tanzânia); e o Comité Africano de Peritos em Direitos e o Bem-estar da Criança (cujas sede foi recentemente transferida para Maseru, Lesoto). Juntos, estes órgãos podem ser considerados como constituindo o Sistema de Direitos Humanos da UA.

66. A Comissão da UA (através da Divisão de Direitos Humanos do Departamento de Assuntos Políticos, Paz e Segurança) levou a cabo uma série de actividades no domínio dos direitos humanos para apoiar os três órgãos do sistema africano de direitos humanos acima referidos. A Comissão colaborou também com os Estados-Membros da UA através do Subcomité dos Direitos Humanos, Governação e Democracia.

67. Estas actividades levadas a cabo pela Comissão, resultaram principalmente

da implementação do Plano de Acção da Década dos Direitos Humanos da UA (2021 a 2030), instituída em conformidade com a Decisão da Assembleia da UA de Julho de 2016. Estas incluem as seguintes: (i) o Plano Estratégico da UA para a Promoção e Protecção dos Direitos Humanos em África (2021-2030); (ii) a realização do Quinto Diálogo Político UA-NANHRI organizado em Novembro de 2021 sob o tema "O Papel das Instituições Nacionais Africanas de Direitos Humanos (NHR) na Promoção das Artes, da Cultura e do Património como Catalisadores para a Transformação Socioeconómica"; (iii) apoio ao desenvolvimento e implementação da Política Empresarial e de Direitos Humanos da União Africana; (iv) operacionalização da Construção do Memorial dos Direitos Humanos da União Africana e desenvolvimento dos seus programas, e (v) a criação do Instituto Pan-africano dos Direitos Humanos.

68. O Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos (TADHP) trabalhou diligentemente para implementar o seu mandato de promover e proteger os direitos humanos em todo o Continente, tal como previsto na Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos. Durante o período em análise, considerou relatórios dos Estados Partes, bem como a decisão judicial sobre denúncias relacionadas com alegações de violações dos direitos humanos e dos povos. Entretanto, também intensificou o seu controlo do cumprimento das disposições da Carta pelos Estados Partes. Conduziu também inquéritos sobre alegações de violações graves dos direitos humanos nos seus Estados-Membros Partes. O TADHP também procurou reforçar a sua capacidade para aumentar a consciência pública sobre o seu trabalho.

69. Não obstante estas realizações, o TADHP continuou a enfrentar durante o mesmo período em análise, os desafios recorrentes que têm limitado o seu trabalho ao longo dos anos. Estes incluíram a contínua falta de implementação das suas decisões pelos Estados-Membros e o baixo grau de incorporação das disposições da Carta, caracterizado pela persistente falta de legislação nacional e de decisões judiciais baseadas nas disposições da Carta Africana.

70. O Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos recebeu dois instrumentos de ratificação adicionais durante o período em análise, elevando assim o número total de ratificações da Carta dos Direitos Humanos e dos Povos e depósitos relacionados para trinta e dois. Apesar desta evolução louvável, ainda restam vinte e três Estados-Membros da UA que não ratificaram o Protocolo que institui o Tribunal Africano.

71. Embora seja encorajador notar que durante o mesmo período em análise, mais dois Estados-Membros da UA, nomeadamente, a Guiné-Bissau e o Níger, depositaram as suas Declarações, permitindo ao Tribunal receber processos directamente de indivíduos, o número total de Estados Partes que tinham depositado a sua declaração era de apenas oito.

72. O Tribunal levou a cabo várias actividades. Entre estas, havia algumas destinadas a melhorar o acesso dos cidadãos africanos ao mesmo. Outras actividades referem-se (i) à realização de missões de sensibilização aos Estados-Membros em Outubro de 2021, levando a que um deles, o Níger, depositasse a sua Declaração, permitindo a apresentação de casos individuais, (ii) realização do primeiro Retiro Judicial de Juizes do Tribunal Africano em Junho de 2021, com a participação de intervenientes em matéria dos direitos humanos no Continente, (iii) a

formação de conselheiros da sua lista em Arusha, Tanzânia, em Agosto de 2021, bem como de jornalistas, em Outubro de 2021, em Dar-es-Salaam; (iv) a convocação, em colaboração com o Governo da República Unida da Tanzânia, e sob os auspícios da União Africana, do 5.º Diálogo Judicial da União Africana sob o tema “Criar Confiança nos Sistemas Judiciários Africanos”; (v) a organização, em Dar-es-Salaam, em Novembro de 2021, da Conferência Internacional sobre o Impacto e a Implementação das decisões do Tribunal. O principal objectivo era analisar a forma como as suas decisões são recebidas e implementadas internamente em todo o continente africano, e avaliar o seu impacto no panorama africano dos direitos humanos; (vi) reunião com o CRP em Adis Abeba em reconhecimento do seu papel crucial como principais intervenientes na promoção e protecção dos direitos humanos e dos povos em África; (vii) colaboração com os membros da Plataforma Africana de Governação (AGA) em diferentes reuniões técnicas e políticas realizadas ao longo do ano. (viii) representação de África a nível global durante o 2.º Fórum Internacional dos Direitos Humanos, realizado no formato virtual em Março de 2021- o que permitiu ao Tribunal Africano colaborar conjuntamente com os outros dois tribunais regionais (Tribunal Americano dos Direitos Humanos e Tribunal Europeu dos Direitos Humanos) na elaboração de uma publicação que apresentará os seus casos históricos, incluindo os africanos.

73. Os desafios que comprometem o trabalho do Tribunal podem ser resumidos como se segue: (i) o baixo número de Estados que depositaram os seus instrumentos de ratificação do Protocolo, (ii) o baixo número de Estados que depositaram as suas Declarações; (iii) o baixo nível de implementação das suas decisões. Até Junho de 2021, apenas 7% das suas decisões tinham sido plenamente cumpridas; (iii) apenas 18% tinham sido cumpridas parcialmente. Além disso, em 75% dos casos não se registou qualquer grau de cumprimento.

74. Os Estados-Membros da UA, que ainda não aderiram ao Protocolo, são incentivados a fazê-lo. Do mesmo modo, os Estados Partes, que ainda não depositaram as suas Declarações, são também incentivados a fazê-lo. No mesmo espírito, os Estados Partes, que retiraram as suas declarações, são gentilmente convidados a reconsiderar as suas decisões.

75. O Comité Africano de Peritos em Direitos e Bem-estar da Criança (ACERWC) levou a cabo uma série de actividades, incluindo a realização da sua 37.ª e 38.ª Sessões Ordinárias. Durante estas sessões considerou-se o seguinte: (i) Relatórios dos Estados Partes sobre a implementação da Carta (ii) queixas individuais; a ACERWC também conduziu investigações e realizou missões, e aprovou vários documentos.

76. Relativamente à análise dos relatórios dos Estados Partes, foram recebidos cinco e analisados três durante o período em análise, sendo que os outros dois foram objecto de Observações Finais que foram enviadas aos Estados em questão.

77. O Comité, embora reconhecendo os esforços que estes Estados Partes estavam a envidar para melhorar os direitos e o bem-estar das crianças, fez, por sua vez, Observações finais sobre as lacunas existentes relacionadas com questões como a necessidade de prestação de serviços básicos como a saúde e educação; incidentes de violência contra crianças; exploração de crianças através da

prostituição; abuso sexual e tráfico e casamento infantil, entre outras questões.

78. As outras actividades levadas a cabo são as seguintes: (i) visitas no terreno aos Estados-Membros (regiões de Kordofan do Sul e do Nilo Azul no Sudão, missões de acompanhamento ao Lesoto, à Namíbia e ao Botswana) Este último decidiu retirar a sua reserva à Carta; (ii) realizou um Workshop Regional de Sensibilização com a Rede de Instituições Nacionais Africanas de Direitos Humanos (NANHRI); (iii) desenvolveu Directrizes sobre a Participação da Criança e uma Nota sobre o Impacto da Covid-19 nos Direitos e Bem-estar da Criança, que foi considerada por alguns Estados-Membros, organizações da sociedade civil e representantes das crianças.

79. Os restantes cinco Estados-Membros que ainda não ratificaram a Carta dos Direitos e Bem-estar da Criança são incentivados a fazê-lo e os que apresentaram reservas a retirá-la.

III. SAÚDE, PROTECÇÃO SOCIAL E MIGRAÇÃO

80. Durante o ano 2021, a CUA levou a cabo acções e melhorou o bem-estar dos cidadãos africanos. Estas acções, que fazem parte da Agenda 2063, centram-se na melhoria da saúde da população, em particular a resposta à Covid19 , a protecção das populações vulneráveis e a questão da migração e da mobilidade das pessoas, etc. As principais realizações neste domínio são:

A. PROTECÇÃO SOCIAL PARA GRUPOS VULNERÁVEIS

81. A CUA continuou estes esforços com vista a fortalecer os mecanismos de protecção dos grupos vulneráveis através da aprovação do Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos relativo aos Direitos das Pessoas com Deficiência em África **e do protocolo sobre o Direitos das Pessoas Idosas**, implementação do Plano de Acção da UA para pôr fim aos Ataques e Outras Violações dos Direitos Humanos que visam as Pessoas com Albinismo em África. Além disso, os Jovens Embaixadores Vitoriosos da Iniciativa Saleema da UA (para a erradicação da MGF) realizaram a primeira reunião Anual de Alto Nível de Responsabilização em relação à iniciativa Saleema, que visa criar um espaço de partilha de conhecimentos para fazer avançar a agenda com vista à eliminação de Práticas Nocivas, em conformidade com a Decisão 737 da Assembleia da UA.

82. Outras acções igualmente importantes foram implementadas, especialmente as seguintes: i) A CUA organizou com sucesso a 3.^a Cimeira das Raparigas Africanas, resultando no apelo à acção de Niamey e no Roteiro para o Empoderamento das Raparigas Africanas; ii) Elaborou um relatório sobre Mutilação Genital Feminina em África intitulado *“Chegar a Zero Mutilação Genital Feminina em África”: Reforçar os Direitos Humanos, Acelerar os Esforços e Galvanizar a Responsabilização*, e um informe sobre políticas, iii) Campanha para a Erradicação do Casamento Infantil (2021- 2022); iv) Quadro de Políticas e Plano de Acção sobre o Envelhecimento: v) O Projecto de Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos relativo aos Direitos dos Cidadãos à Protecção Social e à Segurança Social:

83. Relativamente à protecção das crianças, para além da celebração do 30.^o aniversário do Dia da Criança Africana (ADJ): organizado em Junho de 2021, o

Comité Africano de Peritos em Direitos e Bem-estar da Criança (CAEDBE) realizou um estudo do progresso da implementação das aspirações da Agenda 2040, no que diz respeito às crianças sem cuidados parentais e uma avaliação continental do impacto da Covid-19 nos direitos e bem-estar da criança em África. Além disso, a CUA realizou três (3) missões ao Reino do Lesoto, Botswana e Namíbia para acompanhar o nível de implementação das observações e recomendações finais emitidas pelo ACERWC na sequência da análise do relatório inicial deste último sobre a implementação da Carta da Criança Africana.

84. Por outro lado, durante o ano de 2021, a CUA realizou missões de Avaliação Humanitária a 13 países em apoio ao trabalho do Subcomité do CRP para os Refugiados, Repatriados e Deslocados Internos. As avaliações foram realizadas a 11 Estados-Membros seleccionados da União Africana que são adversamente afectados por crises de deslocação, quer causadas por catástrofes, quer por crises prolongadas de refugiados. Além disso, os Estados-Membros avaliados receberão um gesto de solidariedade de USD150.000 dólares cada um, totalizando USD1.650.000.

B. SAÚDE E NUTRIÇÃO

85. No domínio da saúde, a CUA, em colaboração com o Escritório Regional para África da Organização Mundial da Saúde (AFRO-OMS), organizou e participou na Semana Africana de Vacinação de 2021, observada sob o tema “As vacinas nos aproximam”. Do mesmo modo, como parte do compromisso assumido no âmbito do Plano de Fabricação de Produtos Farmacêuticos para África (PMPA) de desenvolver uma indústria farmacêutica africana e assegurar o acesso a medicamentos seguros e eficazes por parte de todos os africanos, a CUA iniciou os **preparativos para a criação e operacionalização da AMA** após o depósito do décimo quinto instrumento de ratificação do Tratado da AMA pela República dos Camarões, a 05 de Outubro de 2021. A operacionalização da AMA incluiu o estabelecimento determinação das modalidades necessárias para avaliar as propostas dos Estados-Membros para acolher o secretariado da AMA e finalizar um projecto de Termos de Referência (TdR) para recrutar o Director-geral da AMA.

86. Do mesmo modo, a Comissão da União Africana, através do processo consultivo com os Estados-Membros, elaborou a **Posição Comum Africana (PCA) sobre a SIDA** na Reunião de Alto Nível da Assembleia Geral sobre VIH/SIDA, em 2021. O projecto de posição foi ainda aprovado por um Grupo de Trabalho sobre Saúde da Reunião Ministerial, do Comité Técnico Especializado de Saúde, População e Controlo de Drogas (STC-HPDC), a 24 de Maio de 2021. A Posição Comum Africana foi apresentada para negociar a voz africana na Reunião de Alto Nível (HLM) de 2021 da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre VIH/SIDA que teve lugar entre 8 e 10 de Junho de 2021, a fim de adoptar uma nova declaração política para orientar a futura direcção da resposta ao VIH/SIDA. Os compromissos ambiciosos da Posição Comum Africana estão alinhados com as prioridades da Estratégia Global de Combate à SIDA de acesso equitativo e igual aos serviços de VIH, quebrar barreiras para alcançar resultados positivos na resposta ao VIH; recursos sustentáveis, respostas eficazes e integradas ao VIH em sistemas de saúde, protecção social, cenários humanitários e respostas a pandemias.

87. Em reconhecimento do valor do investimento do capital humano através da

nutrição e da boa saúde, com particular ênfase nas mulheres, adolescentes e crianças, como a chave para o desenvolvimento sustentável de África, o Governo da Costa do Marfim, em estreita colaboração com a Comissão, apresentou a nutrição como uma proposta para o tema de 2022. A 39.ª sessão do Conselho Executivo da União Africana aprovou a Nutrição como o tema de 2022. A declaração de 2022 como Ano da Nutrição assegura que a nível nacional, regional e continental haverá esforços contínuos, incluindo acções de advocacia, especialmente nas regiões e comunidades onde os riscos são mais graves, reforçando assim os sistemas de protecção social e salvaguardando o acesso à alimentação e nutrição para os grupos mais vulneráveis, especialmente crianças pequenas, mulheres grávidas e lactantes, idosos e outros grupos em risco.

88. Em resposta à COVID-19, o **CDC-África** está a reforçar as capacidades políticas, de políticas e de advocacia da UA, e a unir esforços para responder às ameaças de saúde pública em África. O ano de 2021 é marcado pela resposta à COVID-19, que continua a causar danos com o aparecimento de novas variantes virais. De facto, o CDC-África apoiou a expansão dos testes de COVID-19 em todos os Estados-Membros, tendo desenvolvido e distribuído directrizes sobre testes de PCR para COVID-19, utilização de teste rápido de antigénios para COVID-19, utilização de teste rápido de anticorpos para COVID-19, avaliação externa da qualidade, forneceu formação sobre diferentes áreas laboratoriais relacionadas com testes de SRA-CoV-2 para 1772 funcionários de laboratório de todos os Estados-Membros.

C. CONTROLO DE DROGAS E PREVENÇÃO DO CRIME

89. A Comissão da União Africana tomou medidas significativas para acelerar a implementação do Plano de Acção da União Africana para o Controlo de Drogas e Prevenção do Crime (2019-2023): avaliação intercalar dos progressos alcançados pelos Estados-Membros na implementação do plano de acção continental contra a droga.

90. A implementação da estratégia é complementada com acções relevantes, em particular: i) Foi também criado um grupo de peritos em Canábis. Reforçou, juntamente com o Conselho Internacional de Controlo de Estupefacientes, as capacidades das autoridades nacionais em matéria de droga em África, em conformidade com as três convenções internacionais de controlo de drogas, especialmente na monitorização e elaboração de relatórios; ii) Relatórios Continentais de Epidemiologia de Drogas: Desenvolveu e publicou o relatório sobre o uso de Drogas da Rede Pan-africana de Epidemiologia de Drogas referente a 2021. iii) Formação de Profissionais em Tratamento e Prevenção de Drogas nos Estados-Membros, iv) A formação de Mestres Regionais em Redução da Demanda de Drogas foi lançada em 24 países em África, resultando em 641 formadores nacionais que formaram 4.146 profissionais nos seus países, dos quais 682 foram credenciados como profissionais da toxicod dependência.

91. Além disso, no contexto do Diálogo Intercontinental sobre a Redução da Demanda de Drogas, a União Africana colaborou com a Ásia, e com os países da América Latina e das Caraíbas para organizar conjuntamente 3 formações virtuais em prevenção, tratamento e cuidados de toxicod dependência para os pontos focais

nacionais responsáveis pelas drogas como parte do diálogo intercontinental para promover a partilha de modelos, experiências e melhores práticas.

D. LIVRE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E MIGRAÇÃO EM ÁFRICA

92. A Comissão da União Africana registou progressos enormes no que se refere à aceleração da implementação da livre circulação de pessoas em África, reconhecimento da decisão aprovada para o desenvolvimento do Protocolo sobre a livre circulação de pessoas em África - tal como previsto na Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos de 1981 e no Tratado que institui a Comunidade Económica Africana de 1991, (Decisão EX.CL/Dec.908 (XXVIII)), aprovada na Cimeira da União Africana (UA) em Janeiro de 2016, em Adis Abeba. Além disso, relativamente ao Passaporte Africano, aprovado durante a sua 27.^a Sessão Ordinária realizada em Kigali, Ruanda, em Julho de 2016, a Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo da UA solicitou à Comissão da União Africana que *“prestasse apoio técnico aos Estados-Membros para lhes permitir produzir e emitir o Passaporte Africano para os seus cidadãos”*.

93. Não obstante a aspiração expressa de alcançar uma Livre Circulação de Pessoas a nível continental e o facto de estar bastante avançada em algumas CER, apenas 32 dos 55 Estados-Membros da UA assinaram o Protocolo sobre a Livre Circulação de Pessoas, enquanto apenas 4 países - Mali, Níger, Ruanda, e São Tomé e Príncipe - o ratificaram. O Protocolo requer 15 ratificações para a sua entrada em vigor. A ausência de um Enviado Especial é um grande desafio para a mobilização rápida e divulgação do Protocolo.

94. A segurança nacional e as ameaças à ordem pública, incluindo o extremismo violento e o terrorismo; o crime transfronteiriço, o tráfico de seres humanos, a proliferação de armas ligeiras e o contrabando de droga afectam seriamente a gestão e a cooperação transfronteiriça. As elevadas percepções da xenofobia, dos crimes fronteiriços, da migração irregular, dos conflitos transfronteiriços constituem um desafio fundamental. A necessidade de partilhar a informação necessária entre todos os aparelhos de segurança dos países parece ser menos atractiva para muitos Estados-Membros devido à falta de uma estrutura/quadro continental para facilitar o mesmo. Preocupações de segurança sanitária como as epidemias de Saúde ilustradas pelo surto de Ébola em 2014-15 e COVID-19 em 2020 representam um sério desafio à facilitação de viagens através das fronteiras.

95. Reforço da Coordenação entre a União Africana e as Comunidades Económicas Regionais para a implementação e enquadramento jurídico do Protocolo sobre a Livre Circulação. Isto também está relacionado com a necessidade de alinhar os protocolos regionais sobre a livre circulação com o Protocolo sobre a Livre Circulação da UA. Isto aumentará a capacidade suficiente para implementar o protocolo e melhorar os processos de elaboração de relatórios.

96. Como projecto emblemático da Agenda 2063, devem ser envidados esforços para incluir a Livre Circulação como um ponto constante da agenda das reuniões de Coordenação Semestral entre a UA e as CER. O Presidente da CUA deve manter uma comunicação regular com os Directores Executivos das CER com vista a incluir o estado de ratificação do Protocolo na agenda das suas reuniões; Estabelecer uma

estrutura/unidade/secção funcional ou Grupo de Trabalho Técnico de Peritos dentro da CUA e dos Secretariados das CER para coordenar as questões de implementação do Protocolo.

97. A CUA, as CER e os Estados-Membros devem assegurar a coordenação na harmonização e alinhamento das leis nacionais e instrumentos regionais com o Protocolo, uma vez que é fundamental para o êxito da sua implementação.

98. Relativamente à migração, que continua a ser uma prioridade para a União Africana, foram tomadas medidas concretas. A CUA participou na preparação e organização do seminário da Associação dos Bancos Centrais Africanos (AACB) subordinado ao tema: *“Remessas, Flutuações das Taxas de Câmbio e Gestão de Reservas Externas: Oportunidades de Financiamento para África e Implicações para os Bancos Centrais Africanos”*; o segundo realizado com vários intervenientes-chave, incluindo Estados-Membros da UA, parceiros de desenvolvimento, o sector privado, que debruçou-se sobre formas de considerar as tecnologias digitais para assegurar o fluxo de remessas durante períodos de crise, tais como a pandemia da Covid-19.

99. Assistência técnica aos EM/CER em matéria de Gestão da Migração: 6 Estados-Membros e uma CER receberam apoio para a melhorar o seu quadro de gestão da migração durante o ano. Um estudo de avaliação realizado no Reino do Lesoto e na Comunidade da África Oriental (CAO) sobre a gestão migratória e um relatório validado e a aguardar implementação.

100. Divulgação do Quadro de Políticas de Migração para África: 2 Workshops realizados com mais de 120 participantes, incluindo organizações da sociedade civil de todo o continente. Publicação de 3 boletins informativos sobre gestão da migração.

101. Migração e Saúde. Realizou uma pesquisa sobre *“Migração e Saúde: Responder aos Actuais Desafios da Saúde dos Migrantes e Refugiados em África - da Política à Prática”* e lançou um documento de política e académico sobre migração e situação da saúde em África para contribuir para o acervo de conhecimentos nesta área.

102. Prevenção do Tráfico de Seres Humanos (TIP): Projecto de currículo sobre a prevenção do tráfico de seres humanos em África finalizado no âmbito da Iniciativa da União Africana para o Corno de África. Projecto de documentos de política sobre a prevenção do tráfico de seres humanos (TIP) e do contrabando de migrantes (SOM) finalizados e validados pelos Estados-Membros e aguardando aprovação.

103. A CUA lançou um estudo sobre *Programas de Repatriamento, Readmissão e Reintegração em África*. Iniciou a elaboração de Directrizes Continentais sobre o RRR para apreciação pelos EM. Facilitou o regresso de mais de 50.000 migrantes retidos na Líbia aos seus países de origem e de mais 6.544 refugiados vulneráveis que foram reinstalados ao abrigo do Mecanismo de Trânsito de Emergência. Prorrogação do Memorando de Entendimento (MdE) que estabelece o Mecanismo de Trânsito de Emergência (ETM) no Ruanda.

E. ABORDAGEM DOS DADOS E PESQUISA SOBRE MIGRAÇÕES NO CONTINENTE

104. A necessidade de dados verificáveis como base para o desenvolvimento e implementação de políticas baseadas em evidências ainda é uma prioridade importante para uma melhor gestão da migração no continente. Seguem-se as principais realizações para apoiar os Estados-Membros na melhoria da recolha de dados e pesquisa para a gestão da migração:

105. Operacionalização do Centro do Observatório Africano (AOC) e do Centro Africano de Estudo e Investigação sobre Migrações (ACSRM): Destacamento de pessoal para Marrocos e Mali. Recrutamento de pessoal relevante em processo.

106. Acolhimento do Fórum Pan-africano Anual sobre Migrações em Dakar, Senegal: mais de 150 participantes e muitos mais que participaram no formato virtual dos Estados-Membros, CER, instituições académicas, organizações da sociedade civil e ONU. Os debates centraram-se no reforço da gestão da migração laboral em África, com relatório final e recomendações.

107. A UA participou no Comité Directivo Conjunto UE-UA sobre migração e acordou em áreas-chave prioritárias sobre Migração e Mobilidade.

108. A pandemia da COVID-19 também reverteu a dinâmica em relação às principais decisões do CTE, uma vez que as reuniões foram canceladas, reagendadas e as novas metodologias de trabalho afectaram a implementação do calendário de trabalho estabelecido.

109. Há pouca ratificação e implementação dos instrumentos jurídicos e quadros de políticas da UA pelos Estados-Membros, o que limita a dimensão do trabalho associado a estes quadros.

110. Considerar a possibilidade de acolher reuniões estatutárias como as do CTE num modo híbrido para atrair mais participação dos Estados-Membros e das CER para uma aprovação acelerada dos principais projectos de documentos.

IV. TRANSFORMAÇÃO ECONÓMICA, CRESCIMENTO INCLUSIVO E MEIO AMBIENTE

111. A União Africana, através da Agenda 2063, tem como objectivo transformar as estruturas económicas de África por forma a criar as condições para um crescimento robusto e inclusivo, gerando empregos e oportunidades para todos. Para satisfazer esta ambição, a visão da CUA é conseguir acelerar o processo de diversificação económica, promovendo a industrialização e sectores de serviços promissores como o turismo e as novas tecnologias. Além disso, o processo é apoiado pelo reforço do acesso à energia e ao investimento em infra-estruturas, o desenvolvimento da agricultura e a preservação dos recursos naturais. Os progressos alcançados nestes domínios durante o período em análise são apresentados abaixo e os desafios a enfrentar são também mencionados.

A. INDÚSTRIA E TURISMO

112. Não obstante a crise da Covid-19, a CUA continuou a implementar acções

prioritárias para o desenvolvimento do sector industrial, em particular o reforço do sector privado e a promoção do empreendedorismo entre os jovens e as mulheres. Também tomou medidas para o desenvolvimento do turismo como um sector estratégico para a criação de riqueza e emprego.

- **Acelerar a transformação produtiva através da industrialização**

113. A Comissão da União Africana, em estreita colaboração com as CER e os Estados-Membros e com a assistência dos parceiros, deu passos no sentido de criar um mecanismo robusto para o Desenvolvimento do Empreendedorismo na região, com vista a promover o desenvolvimento do empreendedorismo através da abordagem dos obstáculos políticos que continuam a dificultar o crescimento do empreendedorismo no continente - especialmente quando se trata de regulamentação, financiamento, desenvolvimento de competências empresariais e educação, acesso à tecnologia digital e integração regional e Comércio.

114. Sob a nova estrutura da CUA, existe uma Divisão exclusivamente dedicada ao Empreendedorismo e ao Investimento. Esta divisão centrar-se-á nas políticas relacionadas com o aumento do investimento e desenvolvimento tanto no sector privado formal como informal, por exemplo, promovendo políticas conducentes ao desenvolvimento dos mercados de capitais, coordenando as políticas dos governos africanos em matéria de inovação de investimento e apoiando as Agências Africanas de Promoção do Investimento (IPAs) Para este fim, foram lançadas várias iniciativas e programas em 2021 para reforçar o sector privado, com particular ênfase no empreendedorismo:

- i. A Comissão organizou o programa de empreendedorismo para jovens e mulheres em Cairo, Egipto, nos dias 8 e 9 de Novembro de 2021, sob o Tema: “Empoderar as mulheres e os jovens com competências empresariais digitais, adaptativas e criativas na era após Covid-19”. Dotou-os de espírito empresarial moderno, criativo e inovador e de competências de liderança que lhes permitiriam navegar e dirigir os seus negócios nos actuais momentos de desafio da pandemia da Covid19. Dotou também os empresários de conhecimentos digitais, resiliência emocional e capacidade de adaptação, competências de gestão financeira prudente, marketing e trabalho em rede, entre outros.
- ii. Acesso fácil ao capital não colateral para acelerar o desenvolvimento do sector privado em África: Os mercados de capitais existentes em África são dominados por bolsas de valores nacionais e regionais com uma proporção muito ínfima de empresas privadas africanas com uma Oferta Pública Inicial (OPI) registada, para mobilizar capital adicional para as suas operações comerciais. Importa sublinhar o facto de que, em práticas empresariais rigorosas, não é permitido às novas empresas, como as MPME, mobilizar capital adicional através do mercado disponível, devido aos enormes riscos financeiros e de gestão empresarial envolvidos.

115. A única porta de acesso para as empresas em fase de arranque e as MPME ao capital sem garantia é através de mecanismos de investimento de capital privado, investimento providencial e capital de risco. Para nossa consternação,

aproximadamente mais de 98% das empresas em fase de arranque e MPME em África têm dificuldade em aceder ao capital sem garantias, o que asfixia ainda mais o seu crescimento e as operações transfronteiriças de penetração comercial em África.

116. A Comissão está a procurar criar e operacionalizar uma plataforma de capital de risco orientada para o sector privado que permita acelerar a criação de cinco pólos sólidos de mercado de capital de risco para facilitar o acesso ao capital às empresas africanas em fase de arranque e às MPME.

117. Website da Rede de Promoção de Investimentos: A Comissão lançou o website da Rede Africana de Promoção de Investimentos a 12 de Novembro de 2021, em Cairo, Egipto. A rede foi concebida para reforçar a capacidade dos Estados-Membros africanos e das Agências de Promoção de Investimentos (IPAs), fornecendo informações precisas e actualizadas aos investidores sobre serviços de apoio empresarial personalizados para colher os benefícios do investimento internacional e ligar os sectores produtivos locais à economia global. Abrange diferentes sectores de produção de bens e serviços por Estado-Membro e destaca a informação necessária para os investidores directos locais e estrangeiros. O objectivo é atrair o Investimento Directo Nacional e Estrangeiro e aumentar o crescimento económico em toda a África.

118. Centro de Excelência Africano de Mercados Inclusivos (AIMEC): A visão a longo prazo do AIMEC é contribuir para uma África onde todas as pessoas tenham acesso a mercados de bens, serviços e empregos e, assim, beneficiem de oportunidades económicas prósperas e sustentáveis. A missão do AIMEC, por outro lado, é tornar-se a plataforma pan-africana público-privada reconhecida em matéria de negócios inclusivos e política de mercados inclusivos, de programas, identificação, facilitação e replicação das melhores práticas em políticas, programas e colaboração público-privada em todo o continente. Os Estatutos do AIMEC foram aprovados durante a reunião do CTE de Finanças, Assuntos Monetários, Planificação Económica e Integração, realizada de 17-21 de Maio de 2021. Actualmente o Departamento está a finalizar o acordo de sede com o Governo da Tunísia.

119. Directório de Negócios de África/Manual de Negócios de África: a União Africana atribui grande importância ao fornecimento de informação transparente e igual a todos os investidores. Os resultados dos negócios não se reflectirão adequadamente no valor das acções, a menos que haja uma comunicação de alta qualidade com os investidores. É neste contexto que o Departamento está em vias de preparar o Directório de Empresas para facilitar o contacto entre empresas dentro e fora do continente. Este Directório é essencialmente produzido para exportadores internacionais, importadores, fabricantes, comerciantes e comerciantes que procuram estabelecer contactos com os seus homólogos comerciais e importadores em África. Visa também promover contactos directos entre empresários africanos e fornecedores internacionais, através do fornecimento de informações úteis sobre vários aspectos do mercado africano.

120. Directrizes “Made in Africa”: o projecto Made in Africa - As Directrizes sobre Critérios de Qualificação estão agora concluídas e foram traduzidas para as quatro línguas de trabalho da UA. O documento será submetido para aprovação ou adopção na próxima sessão do CTE-TIM. Entretanto, a sensibilização sobre a iniciativa será realizada entre os intervenientes e será preparado o mecanismo de implementação

para a certificação de produtos qualificados.

121. Estudo sobre o desenvolvimento de cadeias de valor regionais em toda a África: A ZCLCA envolve o reforço das cadeias de valor regionais (CVR) a nível nacional, regional e continental. Nos termos do Acordo que estabelece a ZCLCA, um dos seus objectivos ao abrigo do Artigo 3.º (parágrafo [g]) é “promover o desenvolvimento industrial através da diversificação e desenvolvimento regional da cadeia de valor, desenvolvimento agrícola e segurança alimentar”. É neste contexto que a CUA, em estreita colaboração com parceiros, encomendou um estudo continental sobre “Identificação, Desenvolvimento e Reforço das Cadeias de Valor Regionais Sustentáveis à escala continental”.

122. Política de Qualidade Africana: Há muito que se reconhece que um ingrediente importante para o sucesso e a sustentabilidade dos esforços de desenvolvimento de África necessários para a redução da pobreza e a consecução dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), é assegurar que os produtos e serviços produzidos em África cumpram os padrões exigidos. A este respeito, o projecto de Política de Qualidade Africana (AQP) foi aprovado pelos Ministros na 3.ª Sessão Ordinária do CTE-TIM, realizada a 03 de Setembro de 2021. Agora será apresentado à Cimeira para aprovação em Fevereiro de 2022.

123. Apesar dos progressos alcançados nos últimos anos, os principais desafios ainda enfrentados incluem: regulamentação governamental inadequada, políticas restritivas, infra-estruturas deficientes (particularmente no domínio da electricidade e dos transportes), grave escassez de competências e desfasamentos entre as necessidades dos empregadores e os trabalhadores disponíveis (particularmente os que acabam de sair da escola), restrições comerciais, barreiras tarifárias e não tarifárias às exportações africanas, dificuldades na obtenção de financiamento a médio e longo prazo em condições acessíveis, e um amplo sector informal. Na perspectiva de implementação da Estratégia de PME/I, os desafios incluem: o impacto da pandemia da COVID-19 que reduziu a interacção com os Estados-Membros, as CER e outros representantes do sector privado, a falta de recursos financeiros para levar a cabo todas as actividades relevantes destinadas a fortalecer o papel das PME/I no desenvolvimento sustentável de África.

124. A ênfase deve ser colocada nas seguintes áreas, em estreita colaboração com os Estados-Membros e as CER: (i) melhorar continuamente o ambiente empresarial e regulamentar para PME/I e Empresas em fase de arranque; (ii) dar prioridade à formalização de Empresas em fase de arranque e empresas informais; (iii) dar prioridade à protecção social para PME/I e Empresas em fase de arranque; (iv) integrar as PME/I e as Empresas em fase de arranque na criação de cadeias de valor regionais sustentáveis no âmbito da ZCLCA; (v) diversificar continuamente as actividades das PME/I em sectores de maior valor acrescentado na agricultura, indústria e serviços; (vi) promover a inovação e o desenvolvimento da investigação; (vii) facilitar a adopção e implementação de melhores políticas públicas, facilitando a concepção de programas integrados que ofereçam simultaneamente aprendizagem de competências empresariais, serviços empresariais e financiamento e (viii) facilitar a livre circulação de empresários em todo o continente.

- **A prioridade do turismo para a diversificação das economias**

africanas

125. No que diz respeito ao sector do turismo, que contribui com mais de 10% do PIB em África e cria mais emprego nas economias, a CUA foi solicitada a desenvolver uma política de turismo continental e normas harmonizadas, bem como uma estratégia que vise fornecer um plano de acção de orientação estratégica centrado no desenvolvimento de uma indústria turística competitiva, sustentável e integrada em África.

126. Neste contexto, a CUA estabeleceu uma sinergia com parceiros estratégicos como a Comissão das Nações Unidas para África (UNECA), a Organização Mundial do Turismo das Nações Unidas (UNWTO), para unir esforços para abordar as áreas prioritárias da indústria turística africana identificadas pelo ATSF: Promoção da marca, estatísticas de turismo, produto turístico e recuperação pós-Covid-19.

127. À convite da Organização Mundial do Turismo (UNWTO) e do Ministério do Ambiente, Florestas e Turismo do Governo da Namíbia, a Comissão da União Africana participou na Conferência Regional da UNWTO sobre o Reforço da Marca África para a Rápida Recuperação do Sector do Turismo, realizada de 14 a 16 de Junho de 2021 em Windhoek, Namíbia, e no Workshop Regional sobre Estatísticas de Turismo realizado online nos dias 06 e 07 de Julho de 2021. Além disso, em Fevereiro de 2021, a CUA concluiu o estudo Continental sobre o perfil e o mapeamento do produto turístico africano lançado em finais de 2019.

128. Os desafios estão relacionados com a falta de coordenação e harmonização entre as instituições colaboradoras. O impacto da pandemia da COVID-19 reduziu a interacção com os Estados-Membros, as CER e outros representantes do sector privado, juntamente com a falta de recursos financeiros e humanos para levar a cabo todas as actividades relevantes destinadas a promover a indústria do turismo africano. É primordial que todos os intervenientes estejam melhor preparados e tomem medidas para diminuir o impacto adverso da pandemia e lançar as bases para uma Indústria Turística Africana competitiva, inclusiva e sustentável.

129. Tendo em conta as lições aprendidas com a experiência da Covid-19, a CUA deveria desempenhar um papel de liderança e orientação no processo de coordenação para assegurar a priorização e sustentabilidade da indústria em relação às prioridades continentais através da industrialização, criação de emprego, promoção do empreendedorismo entre os jovens e as mulheres e transformação digital. A CUA deve também tomar medidas preventivas para fazer face às crises, criar resiliência e assegurar que o turismo faça parte dos mecanismos e sistemas de emergência nacionais, regionais e continentais.

130. As seguintes acções são recomendadas para relançar os sectores das viagens e turismo em África sob a liderança da CUA: (i) Implementação gradual do ATSF; (ii) Criar a entidade de Turismo Continental; (iii) Nomear o Líder do Turismo Africano Sustentável; (iv) Reforçar a gestão do turismo a todos os níveis e iniciar o processo de harmonização das políticas de turismo africanas a todos os níveis; (v) Tomar medidas enérgicas para impulsionar o turismo intra e inter regional em África; (vi) Diversificar os Mercados, Produtos e Serviços; (vii) Investir em sistemas de informação sobre o mercado e transformação digital; (viii) Investir no capital humano

e no desenvolvimento de talentos.

B. AGENDA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL E CONTINENTAL DE ÁFRICA

131. Em contrapartida, o principal objectivo da integração económica é o de tornar África um mercado integrado que não só impulse o comércio intra-africano, mas também atraia o Investimento Directo Estrangeiro (IDE). Deve também conduzir a uma maior produtividade industrial e competitividade, a fim de utilizar os seus recursos da forma mais comercialmente viável em benefício dos seus cidadãos e gerar, entre outros, projectos de infra-estruturas e energia.

132. Recorde-se que a visão da África, enquadrada por uma visão colectiva da União Africana, é definida como "construir uma África integrada, próspera e pacífica, impulsionada pelos seus próprios cidadãos e que representa uma força dinâmica na arena internacional". Prevê-se, portanto, que África seja um continente com fronteiras abertas e gestão de recursos transfronteiriços através do diálogo; e um continente onde a livre circulação de pessoas, capitais, bens e serviços resultará em aumentos significativos no comércio e investimentos entre os países africanos, reforçando assim ainda mais o lugar de África no comércio global.

133. O Tratado de Abuja estipula que os Estados Africanos devem procurar reforçar as Comunidades Económicas Regionais (CER), em especial através da coordenação, harmonização e integração progressiva das suas actividades, visando o alcance da Comunidade Económica Africana (CEA).

134. A CUA apresentou o seu relatório anual sobre o estado da integração na Terceira Reunião de Coordenação Semestral, com base no Índice Africano Multidimensional de Integração Regional (AMRII). Este é um índice constituído por 8 dimensões de integração e 33 indicadores com limites bem definidos. A CUA trabalhou em estreita colaboração com as CER para avaliar as suas actividades e políticas de integração. Apresentaram uma série de recomendações importantes que foram inseridas no Terceiro Relatório da Reunião de Coordenação Semestral que foi submetido aos Estados-membros.

135. O Protocolo ao Tratado que estabelece a Comunidade Económica Africana Relativo à Livre Circulação de Pessoas, ao Direito de Residência e ao Direito de Estabelecimento continua, lamentavelmente, a ser negligenciado. As ratificações continuam a um número lamentável de quatro (4). Os países que ratificaram e depositaram o Protocolo junto da União Africana são o Ruanda, o Níger, o Mali e São Tomé e Príncipe. O Protocolo requer 15 ratificações para entrar em vigor.

136. No entanto, numa nota mais feliz sobre a questão do relaxamento dos regimes de vistos, o Índice de Abertura de Vistos do Banco Africano de Desenvolvimento e da União Africana para 2020, mostra que 54% do continente é acessível aos viajantes africanos, que já não precisam de vistos para viajar dentro de África, ou que podem obtê-los à chegada, subiu 9% desde 2016. Em 2020, a Gâmbia juntou-se à Seychelles e ao Benin para permitir o acesso sem visto a todos os viajantes africanos. Além disso, 20 países subiram na classificação do Índice, enquanto 50 países melhoraram ou mantiveram as suas pontuações. O relatório também mostra um aumento

significativo nos vistos electrónicos, oferecidos por 24 países em África, reflectindo 44% do continente.

- **Implementação da ZCLCA**

137. Com o grande impulso do Secretariado da ZCLCA e as intervenções da CUA, a União conseguiu galvanizar um apoio esmagador à ZCLCA, culminando em 41 ratificações do Acordo. As negociações sobre os restantes protocolos e seus anexos estão em curso no âmbito do Secretariado da ZCLCA.

138. Em conformidade com a realização da ZCLCA, a CUA está a trabalhar para o desenvolvimento da União Aduaneira, tal como previsto no Tratado de Abuja, e o Departamento em causa está em fase de avaliação do estado de preparação para uma União Aduaneira Africana. Isto deverá culminar na criação da Comunidade Económica Africana estipulada no Tratado de Abuja.

- **Desenvolvimento das Cadeias de Valor Regionais em toda a África**

139. O início das trocas comerciais ao abrigo da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA) a 01 de Janeiro de 2021, representa uma oportunidade para o desenvolvimento de cadeias de valor regionais (CVR). Este mercado único de comércio africano que visa conectar 1,3 mil milhões de pessoas e um PIB combinado de mais de 3,4 trilhões de dólares é visto como um catalisador para a industrialização inclusiva e transformadora, impulsionada pelo conhecimento e inovação emergentes da Quarta Revolução Industrial (4IR).

140. A ZCLCA envolve o reforço das CVR a nível continental, regional e nacional. Nos termos do Acordo que estabelece a ZCLCA, um dos seus objectivos ao abrigo do Artigo 3.º (alínea [g]) é "promover o desenvolvimento industrial através da diversificação e desenvolvimento da cadeia de valor regional, do desenvolvimento agrícola e da segurança alimentar". É nesse contexto que a CUA, em estreita colaboração com parceiros, encomendou um estudo continental sobre a "Identificação, Desenvolvimento e Reforço das Cadeias de Valor Regional Sustentável à escala continental" e um relatório económico: as Dinâmicas de Desenvolvimento de África de 2022 sob o título "Cadeias de Valor Africano para uma Recuperação Sustentável e Realização da Zona de Comércio Livre Continental Africana".

141. Por outro lado, o estudo continental já está em andamento e prevê-se que seja finalizado até ao final de Junho de 2022. Por outro lado, a Dinâmica de Desenvolvimento de África de 2022 está na fase final de publicação. A CUA está determinada a continuar a desempenhar um papel de liderança no processo de garantir a consistência do Estudo com as prioridades continentais de agregação de valor através da industrialização, criação de empregos e transformação digital.

- **Colaboração com as Comunidades Económicas Regionais**

142. Em Janeiro de 2017, os Chefes de Estado e de Governo da UA tomaram duas importantes decisões Assembly/AU/Dec.635(XXVIII):

143. Que haja uma divisão clara do trabalho e uma colaboração efectiva entre a União Africana, as Comunidades Económicas Regionais (CER), os Mecanismos Regionais (RM), os Estados-membros e outras instituições continentais, em conformidade com o princípio da subsidiariedade;

144. Que em substituição da Cimeira de Junho/Julho, a Mesa da Assembleia da União Africana realize uma reunião de coordenação com as Comunidades Económicas Regionais, com a participação dos Presidentes das Comunidades Económicas Regionais, da Comissão da UA e dos Mecanismos Regionais. Antes desta reunião, a Comissão da UA desempenhará um papel mais activo de coordenação e harmonização com as Comunidades Económicas Regionais, em conformidade com o Tratado que institui a Comunidade Económica Africana (Tratado de Abuja).

145. a Reunião de Coordenação Semestral tornou-se o principal fórum para a União Africana e as CER alinharem o seu trabalho e coordenarem a implementação da agenda da integração continental. Em 2021 realizámos com sucesso a terceira Reunião de Coordenação deste tipo que produziu resultados frutuosos, *entre outros, nas áreas de* uma divisão eficaz do trabalho, melhorando a integração continental e dando passos importantes na luta contra a COVID-19.

146. Importa recordar que a necessidade de estabelecer uma divisão clara e eficaz do trabalho é exigida pela necessidade da UA, CER, Instituições Continentais e Estados-membros trabalharem em conjunto em todas as áreas de integração com base nas suas respectivas competências, de modo a eliminar sobreposições e duplicações. Isto vai garantir a delimitação de responsabilidades dentro de cada área ou sector de integração com base na subsidiariedade, vantagem comparativa, partilha de custos/encargos e proximidade com as pessoas. Além disso, uma divisão clara do trabalho vai garantir uma afectação ideal dos escassos recursos na implementação dos programas de integração.

147. Em estreita colaboração com os Estados-membros, as CER, a ZCLCA e os Mecanismos Regionais, foi alcançado um acordo sobre as principais áreas de convergência, incluindo Desenvolvimento Económico, Integração, Investimento e Indústria; Agricultura, Segurança Alimentar, Economia Azul e Ambiente; Educação, Ciência, Inovação e Tecnologia; Agricultura, Segurança Alimentar, Economia Azul e Ambiente e Transportes, Energia e Infra-estruturas

148. Outra realização importante em 2021, no sentido da colaboração com as CER, foi a entrada em vigor do Protocolo sobre as Relações entre a UA e as CER. O Protocolo abordou a necessidade de definir o papel da União e o das CER, tendo em conta os princípios de subsidiariedade e vantagem comparativa, permitindo assim às CER fazer avançar a agenda de integração continental em áreas específicas; em última análise, estabeleceu o quadro institucional revisto para governar as relações entre a União Africana e as Comunidades Económicas Regionais, tendo como pano de fundo as Reformas da UA.

C. AGRICULTURA, AMBIENTE SUSTENTÁVEL E ECONOMIA AZUL

149. O desenvolvimento da agricultura e da segurança alimentar tem sido reforçado

pela implementação de várias acções. Com efeito, a fim de facilitar a circulação de produtos e serviços agrícolas, tanto comerciais como não comerciais, a Comissão desenvolveu uma Estratégia de Segurança Alimentar, bem como a Estratégia Fitossanitária para África que irá impulsionar a implementação do Quadro Sanitário e Fitossanitário (SPS). Além disso, para acelerar o acesso a insumos e serviços de insumos, a Comissão desenvolveu Orientações Continentais para a harmonização dos Quadros Regulamentares de Sementes em África, bem como Orientações sobre o uso da Biotecnologia para a Alimentação e Agricultura em África. A Comissão estabeleceu igualmente a Plataforma Africana de Sementes e Biotecnologia implementou o Quadro de Mecanização Sustentável e o Quadro de Desenvolvimento da Irrigação e Gestão da Água Agrícola.

150. Avaliou igualmente a Declaração Malabo do Programa Integrado de Desenvolvimento da Agricultura em África (CAADP) sobre Crescimento Agrícola Acelerado e Transformação para uma Prosperidade Partilhada e Melhoria dos Meios de Subsistência e seria apresentada na 35.ª Sessão Ordinária dos Chefes de Estado e de Governo em Fevereiro de 2022. A avaliação indicou que 51 Estados-membros apresentaram relatórios em 2021, em comparação com 49 em 2019, enquanto quatro não o fizeram. Quarenta e nove (49) indicadores foram acompanhados em comparação com 47 em 2019 e o progresso dos países foi avaliado com base no marco de referência de 2020 de 7,28 em cada 10. O relatório revelou que apesar de apenas um país (Ruanda) estar no bom caminho para alcançar os compromissos de Malabo até 2025, 19 Estados-membros estavam a progredir bem e 31 não estavam no bom caminho.

151. De igual modo, outras realizações nas áreas de Perdas Pós-Colheita, Governação da Terra, Agricultura Digital, Mulher Rural, Programa Comum Africano de Agro-Parques, Agronegócios e Investimento. Relativamente ao Ambiente Sustentável e Economia Azul, as principais realizações incluem o desenvolvimento da Estratégia para as Alterações Climáticas, Plano Africano de Recuperação Verde, Pavilhão Africano na COP26 da UNFCCC em Glasgow, assim como a inauguração do Sistema de Aviso Prévio de Múltiplos Riscos em África e Sala de Acção Rápida para a Redução do Risco de Calamidades.

152. Apesar dos ganhos e realizações, persistem desafios preocupantes e outros surgiram, incluindo o actual estado de insegurança alimentar e nutricional no continente, a degradação dos recursos naturais, a falta de mobilização de financiamento suficiente, o impacto da pandemia da COVID-19 na produtividade agrícola que continua baixa. Para além disso, os crescentes desafios de segurança colocados pelas ameaças terroristas na região do Sahel são igualmente dignos de realce, pois relatamos o desempenho dos países afectados em relação às metas de Malabo.

153. De facto, os desafios sem precedentes que o sistema alimentar africano enfrenta com uma confluência de choques como as alterações climáticas e a pandemia da COVID-19 têm desafiado os decisores políticos a pensar de forma diferente sobre como desenvolver o sector agrícola. Colocaram uma questão sobre como estabelecer cadeias de valor alimentar resilientes e sustentáveis no futuro.

154. Os Estados-membros devem financiar e implementar os sete compromissos

de Malabo e outras estratégias, incluindo as relacionadas com as alterações climáticas e a segurança alimentar. Além disso, o objectivo de garantir o acesso a alimentos em quantidade e qualidade suficientes é facilitar as trocas alimentares e reduzir as doenças nutricionais. Para tal, é necessária a criação de um laboratório pan-africano de segurança alimentar.

155. Devem ser avaliados os esforços para criar um ambiente político mais favorável para incentivar o sector privado; investir na investigação e desenvolvimento agrícola e explorar mecanismos inovadores para financiar a investigação e desenvolvimento, acelerando os investimentos para e pelos jovens na agricultura e segurança alimentar, desenvolver estratégias sistemáticas de recursos humanos, tendo em conta as lacunas de competências existentes e realizadas e as necessidades de formação.

- Alterações Climáticas:

156. A abordagem dos desafios das alterações climáticas contribui para a realização das aspirações da Agenda 2063 e dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável.

157. Tendo em conta os enormes riscos que as alterações climáticas representam para o desenvolvimento de África. Estou satisfeito por, através do apoio dos Estados-membros da UA, a Estratégia e Plano de Acção da UA sobre Alterações Climáticas e Desenvolvimento Resiliente estar agora pronta e servirá como documento de referência para orientar, coordenar e apoiar a resposta do Continente às Alterações Climáticas para o período de 2022-2032.

158. Enquanto nos preparamos para as negociações climáticas globais, gostaria de dar as boas-vindas à República Árabe do Egipto como o próximo Presidente da COP27. Aguardamos com expectativa por um envolvimento contínuo com o Egipto através do Comité dos Chefes de Estado e de Governo Africano sobre as Alterações Climáticas (CAHOSCC) nos preparativos e durante a CoP27. Denominada "*a COP Africana*", esperamos garantir que as necessidades e circunstâncias especiais de África sejam priorizadas durante a COP.

D. INFRA-ESTRUTURAS, TRANSPORTES, TIC E ENERGIA

159. A CUA desenvolveu uma estratégia integrada de infra-estruturas e energia em conformidade com os objectivos da Agenda 2063 para apoiar as transformações económicas e promover a integração continental. A CUA estabeleceu para si própria a ambição de construir para África uma "infra-estrutura integrada de transportes, energia e comunicações, que seja segura, fiável, eficiente e acessível, capaz de promover a integração regional e continental e o desenvolvimento sustentável do continente".

160. Assim, a CUA registou progressos em 2021 na implementação dos cinco projectos emblemáticos da Agenda 2063 que são considerados essenciais para acelerar o crescimento de África. Registaram-se igualmente progressos na implementação do programa PIDA 2 e nos domínios dos transportes, energia e tecnologias da informação e comunicação (TIC):

- **Projectos emblemáticos da Agenda 2063**

161. A CUA registou progressos significativos na implementação dos cinco projectos emblemáticos da Agenda 2063, apesar do impacto da COVID-19: estes são: (i) Rede Integrada Africana de Comboios de Alta Velocidade; (ii) Projecto Hidroeléctrico da Barragem do Grande Inga; (iii) Mercado Africano Único de Transportes Aéreos (SAATM); (iv) Rede Pan-Africana Electrónica (PAeN) para Telemedicina e Tele-Educação; e (v) Cibersegurança.

162. Para além de mobilizar o financiamento e a capacitação necessários, as recomendações para a implementação dos projectos visam aumentar a utilização dos serviços da PAeN, intensificar a advocacia para a ratificação da Cibersegurança de Malabo, facilitar a adopção de estratégias nacionais de cibersegurança e facilitar a adopção de legislação nacional de cibersegurança pelos Estados-membros da UA. Para além disso, devem ser nomeados líderes regionais do SAATM para conduzir os esforços de advocacia a nível das CER; Implementar as recomendações do estudo continental sobre os benefícios do SAATM.

- **Programa para o Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA)**

163. Programa para o Desenvolvimento de Infra-estruturas em África - Plano de Acção Prioritário PIDA-PAP 2 é o segundo plano de acção prioritário do PIDA para o período de 2021-2030. Esta carteira tem como base um inventário de projectos propostos pelas Comunidades Económicas Regionais (CER) e pelos Estados-membros.

164. A 03 e 04 de Fevereiro de 2021, a 38.^a Sessão Ordinária do Conselho Executivo aprovou a lista de prioridades do PIDA PAP2 de 69 projectos. Esta foi subsequentemente adoptada pela Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo.

165. A pandemia em curso em 2021 disputou os modos convencionais de envolvimento de reuniões presenciais e workshops que exigiam que as instituições se adaptassem através de interações online. Além disso, o envolvimento da AUDA com os Estados-membros confirmou que os impactos profundos da pandemia mudaram as prioridades dos Estados-membros para emprego, recuperação e resiliência. Isto vai colocar maior ênfase na mobilização de recursos internos e exigir que os impactos económicos dos projectos da AIDA sejam quantificados e destacados.

166. Para a realização do programa PID2, há necessidade de uma abordagem continental para a mobilização de recursos para a implementação de projectos de infra-estruturas, através da assistência à AUDA-NEPAD na coordenação de iniciativas estratégicas, incluindo através do seguinte: i) interacção com o BAD e a UE e outras instituições de financiamento para o desenvolvimento para colaborar em infra-estruturas resistentes ao clima e ecológica e mobilização de financiamento climático para projectos PAP2 da PIDA através das janelas transversais de adaptação e mitigação.ii) Interface com o Secretariado da ZCLCA e a CUA ETIM para identificar

os requisitos específicos dos serviços logísticos multimodais, incluindo o transporte ferroviário, rodoviário, marítimo, fluvial interior e marítimo de curta distância para o comércio intra-africano a fim de deslocar as importações do exterior do continente. iii) Implementação das recomendações da revisão intercalar do PIDA realizada em 2019. iv) Desenvolvimento de sinergias entre o PAP2 e os projectos de energia e o mercado africano único de electricidade.

- **Transportes e mobilidade**

167. Para apoiar a industrialização do continente, bem como a boa implementação do ZCLCA, a CUA desenvolveu os seguintes projectos: i) Implementação do Plano de Acção Africano de Segurança Rodoviária para a Década 2021-2030; ii) Um roteiro para o desenvolvimento e implementação da Rede Ferroviária Africana, com vista a alcançar o objectivo global de reduzir em 50% o número de mortes por acidentes rodoviários e ferimentos graves, até 2030.

168. De igual modo, para a Facilitação e Harmonização dos Sistemas de Transportes em África, foram realizadas as seguintes acções: i) Implementação da Política Africana de Aviação Civil (AFCAP); ii) desenvolvimento de um espaço aéreo continental e de uma arquitectura de serviços de navegação aérea sem descontinuidades; iii) a nova versão do Acordo Intergovernamental sobre Auto-Estradas Transafricanas foi submetida ao OLC para revisão; e iv) melhoria da logística de transportes marítimos e a eficiência portuária em África e desenvolvimento de uma estratégia portuária continental:

169. Os desafios que o sector tem enfrentado são: i) A escassez de pessoal para o desenvolvimento dos transportes terrestres, em especial, certos subsectores, incluindo o desenvolvimento e manutenção dos transportes rodoviários, o desenvolvimento da rede rodoviária transafricana, a mobilidade urbana, etc. ii) Falta também o orçamento necessário para implementar as principais prioridades, em especial, o sector dos transportes marítimos e o sector ferroviário iii) A pandemia da COVID-19 tem efeitos prejudiciais na indústria dos transportes aéreos africanos e afectou de forma negativa o ímpeto para o alcance da plena operacionalização do SAATM.

170. A via proposta inclui: i) O recrutamento dos peritos e responsáveis políticos necessários no subsector dos transportes terrestres; ii) Há necessidade de aumentar o orçamento atribuído às actividades que têm sido menos apoiadas, especialmente o subsector das vias navegáveis marítimas e interiores e o subsector ferroviário. iii) É proposta uma mesa redonda de parceiros de desenvolvimento para apoiar os projectos e programas de Transportes e Mobilidade para garantir o financiamento sustentável deste sector crítico para a agenda de integração continental; iv) São recomendados esforços concertados da CUA, dos Estados-membros e das instituições financeiras para mobilizar o pacote de estímulo continental para a recuperação do sector dos transportes aéreos africanos; iv) A CUA deve continuar a reforçar a AFCAC como Agência Especializada em Assuntos de Aviação Civil e Agência de Execução do Mercado Africano Único dos Transportes Aéreos (SAATM).

- **Sector das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)**

171. No sector das TIC, a CUA tem vindo a trabalhar nos seguintes programas: i) Estratégia de Transformação Digital para África (ETED); ii) Política de Dados e Governança de Dados em África; iii) Quadro de Interoperabilidade da UA para a Identificação Digital; iv) Iniciativa de Política e Regulação para a África Digital (PRIDA)

172. Como parte da implementação da Estratégia de Transformação Digital para África (2020 - 2030), foram obtidos os seguintes resultados: i) Desenvolvimento da Estratégia de Saúde Digital da UA, Estratégia de Educação Digital; Estratégia de Agricultura Digital e Plano de Implementação para África; ii) Desenvolvimento da Transformação Digital de Postos; iii) Desenvolvimento do Quadro de M&A para a Estratégia de Transformação Digital para África (ETED).

173. Os desafios incluem: Recursos limitados para implementar a Estratégia de Transformação Digital para África e, conseqüentemente, a mobilização de recursos de intensidade. Falta de estrutura e mecanismo para monitorar e avaliar a implementação da estratégia Baixa participação das CER durante as reuniões da taskforce online e workshops de validação e poucos contributos sobre os projectos de estratégias e estruturas.

174. O caminho a seguir inclui: Defender mais a importância da Estratégia de Transformação Digital para África e intensificar a mobilização de recursos. Finalizar o desenvolvimento de estratégias digitais sectoriais para a Educação, Saúde e Agricultura. Finalizar a arquitectura institucional e o plano de implementação da ETED. Finalizar o mapeamento dos projectos de transformação digital e as acções propostas pela ETED e identificar a área de foco. Incentivar as CER a aumentar a sua participação durante as reuniões da taskforce online e workshops de validação e fornecer atempadamente contributos sobre os projectos de estratégias e quadros da UA.

- **Melhoria do acesso à energia**

175. Ajudar a alcançar um desenvolvimento sustentável, um maior bem-estar e um desenvolvimento económico sólido, garantindo o acesso universal a quantidades suficientes de energia limpa, apropriada e acessível; e (ii) ajudar os países africanos a saltar para sistemas de energia renovável que apoiem estratégias de desenvolvimento com baixo teor de carbono, reforçando simultaneamente a segurança económica e energética.

176. No sector da energia, o foco tem sido nos seguintes programas principais: i) Apoio à implementação da Iniciativa de Energias Renováveis de África (AREI) na sua Segunda Fase (2021 - 2030); ii) Mecanismo de Mitigação de Riscos Geotérmicos (GRMF); iii) Harmonização dos Quadros Regulamentares para o Mercado de Electricidade em África; iv) Quadro e Directrizes da Política de Bioenergia de África; v) Parceria Energia África-UE (AEEP).

177. Os progressos realizados na implementação dos vários projectos são encurtados em 2023: i) O lançamento em 2021 da harmonização do quadro regulamentar do Mercado da Electricidade em África; ii) O apoio ao desenvolvimento das mini-redes em África; iii) Elaboração de uma estratégia de desenvolvimento da bioenergia e plano de investimento para a região da África Ocidental; iv)

Recomendação de um estudo sobre a integração do género no sector da energia em África, em conformidade com os objectivos da Estratégia da UA para a Igualdade de Género e o Empoderamento das Mulheres.

178. Foram igualmente feitos progressos pela Comissão Africana de Energia (AFREC) na implementação dos seus programas estratégicos continentais de energia, incluindo o Programa de Eficiência Energética de África, Programa de Transição Energética de África, Monitorização e relatórios sobre bioenergia, capacitação no sector energético e África. Programa de Sistema de Informação Energética.

179. Prevê-se que a Estratégia de Mobilização de Recursos acelere os esforços para a mobilização de recursos. Uma coordenação mais eficaz da AREI é necessária para garantir que todas as perspectivas sejam tidas em conta pelas partes interessadas continentais, regionais e nacionais.

180. Do ponto de vista legal, foram relatadas dificuldades para garantir o licenciamento de recursos geotérmicos e o fechamento de Contratos de Aquisição de Energia. A falta de capacidade adequada no subsector geotérmico resultou em custos adicionais para a compra de equipamento, e a disponibilidade limitada de especialistas geotérmicos tem sido um desafio permanente. No que diz respeito aos promotores, foram observadas reservas políticas relativas ao apoio a promotores privados e os promotores enfrentaram dificuldades na mobilização das suas contribuições financeiras, de acordo com o esquema financeiro do GRMF.

181. Um programa contínuo de Capacitação Regional através do Centro Africano de Excelência Geotérmica deverá melhorar as competências e conhecimentos relacionados com a energia geotérmica. É importante aumentar as missões de sensibilização nos países implementadores do GRMF e encorajá-los a acelerar a ratificação de Acordos de Aquisição de Energia, Acordos de Implementação e a harmonizar os requisitos de licença a nível do governo nacional e do município.

182. Os desafios encontrados estão relacionados com a criação da unidade de coordenação que não foi alcançada como esperado, resultando em restrições de capacidade dentro da divisão de energia. Por outro lado, a mobilização das concessionárias e autoridades reguladoras para a capacitação através dos seus respectivos fundos de energia levou mais tempo do que o previsto, resultando em mudanças de algumas das datas planeadas, o que foi ainda mais exacerbado pela pandemia da COVID-19. Recomenda-se a rápida criação de uma unidade de coordenação para garantir a implementação do AfSEM.

E. FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DE ÁFRICA

183. Para acelerar o processo de transformação económica, a estratégia do continente deve mobilizar os seus recursos internos, como sublinhado na Agenda 2063, mas também atraindo financiamento externo, porque a taxa de poupança é baixa para todos os países.

- **Mobilização de Recursos Internos (DRM)**

184. Para a reforma fiscal, a CUA, em colaboração com a OCDE, tem vindo a produzir o relatório sobre a evolução das estatísticas de rendimentos em África, que abrange 30 países. O relatório é uma publicação anual que fornece estatísticas precisas, completas e fiáveis sobre as receitas públicas, que podem ajudar a medir o progresso da reforma da política fiscal. Além disso, este relatório continua a ser hoje um documento de referência para situar o desempenho orçamental dos países africanos em relação a outros países.

185. Para combater os fluxos financeiro ilícitos (IFF), a CUA propõe uma visão integrada baseada em três pilares: (a) Reforço da Boa Governação e Responsabilização; (b) Reforço da Base de Receitas e Cobrança; e (c) Reforço da Cooperação Internacional no Combate aos IFF e Estratégia Fiscal visa desenvolver a capacidade institucional para um envolvimento mais profundo e eficaz no desenvolvimento de debates e posições em torno do imposto a nível continental africano.

186. No futuro, devem ser tomadas as seguintes medidas concretas: (i) reforçar a capacidade da CUA em coordenar o trabalho sobre DRM e IFF no continente; (ii) nomear um Presidente para a DRM e IFF para promover actividades sobre DRM em todo o continente e vencer com sucesso a luta contra os fluxos ilícitos; (ii) sinergizar os esforços da CUA e desenvolver uma abordagem coordenada na abordagem das questões dos IFF e DRM.

- **Mobilização internacional de recursos**

187. No início da pandemia de COVID-19, a CUA tem vindo a trabalhar com os Ministros das Finanças e Enviados Especiais da UA para a mobilização do apoio internacional ao desenvolvimento de África.

188. Neste contexto, a CUA participou na Cimeira de Paris, em Maio de 2021, onde foram discutidas várias questões, incluindo a sustentabilidade da dívida e a rápida implementação do quadro do G20 sobre o tratamento da dívida. Além disso, a CUA fez lobby para aumentar a atribuição de Direitos de Saque Especiais em benefício de África, financiamento de Infra-estruturas e Modernização do quadro macroeconómico africano e a sua apropriação por África. A CUA elaborou igualmente um Programa de Acção (Roteiro) para o período de 2022 a 2025 para atrair investimentos estrangeiros adicionais para o desenvolvimento sócio-económico de África. O programa seria divulgado aos Estados-membros para os seus pontos de vista antes da sua finalização.

189. Os países africanos tinham sido particularmente atingidos pela pandemia, mas faltavam os amortecedores fiscais para responder adequadamente. Embora a DSSI e o financiamento multilateral se tenham revelado benéficos, são insuficientes para satisfazer as necessidades de financiamento das nações emergentes. O financiamento concessional deve ser aumentado para cumprir a Agenda 2063 e reduzir a pobreza e as desigualdades, especialmente nos países em desenvolvimento. A nova emissão de DSE no valor de 650 bilhões de dólares é importante, mas beneficia desproporcionalmente os países desenvolvidos que menos

precisam deles. Uma realocação da nova emissão para os países africanos é vital para colmatar a sua lacuna de financiamento, e diferentes cenários podem ser explorados. Além disso, as modalidades de reafectação devem abordar as necessidades tanto dos países de rendimento baixo como dos países de rendimento médio vulneráveis. O repasse de DSE através de mecanismos de mercado pode reduzir o custo dos empréstimos e alavancar investimentos críticos em países com acesso ao mercado e realocação através do PRGT visará as necessidades específicas dos países PBR.

190. A CUA deve prestar apoio técnico ao Líder dos AUI e aos Enviados Especiais nos seus esforços de advocacia com os países desenvolvidos para a realocação dos DSE; e (b) Devem ser feitos esforços para garantir mais 100 mil milhões de dólares dos DSE realocados para apoiar as recuperações pós-pandémicas das Economias Africanas. Portanto, as negociações devem continuar com vários países europeus, os Estados Unidos da América e outros países desenvolvidos para apoiar esta iniciativa.

- **Criação das Instituições Financeiras da União Africana (AUI)¹.**

191. Constituem um dos projectos emblemáticos da Agenda 2063 que procura atingir os seus objectivos de desenvolvimento inclusivo e sustentável e são os principais veículos que conduzirão o sector financeiro do continente a financiar os défices de infra-estruturas, melhorar a transformação produtiva e facilitar o comércio intra-africano.

192. Os desafios para o estabelecimento dos AUI incluem a lenta ratificação dos instrumentos legais. Desde a sua adopção em 2009 e 2014 para a AIB e AMF, respectivamente, nenhuma das instituições financeiras atingiu o número necessário de ratificações para entrar em vigor. Além disso, há uma escassez de financiamento para o estabelecimento das AUI, o que é particularmente prejudicial para a operacionalização do AMI, que é o primeiro passo para o estabelecimento do ACB e que deveria ser estabelecido até 2020.

193. Para acelerar o estabelecimento de AUI, as seguintes recomendações poderiam ser feitas: (i) A CUA deve realizar o estudo sobre as IAFA para abordar todas as questões técnicas, incluindo o estabelecimento do Mecanismo Africano de Estabilidade Financeira; ii) prestar o apoio necessário ao Campeão para organizar dentro de dois anos uma Sessão Extraordinária da Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana que será exclusivamente dedicada ao estabelecimento das IAFA; e (iii) a CUA deve reforçar a sua capacidade para monitorar a implementação dos critérios de convergência macroeconómica; e os Estados-membros devem acelerar a assinatura e ratificação dos instrumentos legais que estabelecem o AMF&AIB.

V. INVESTIMENTO NO POVO AFRICANO

194. A CUA desenvolve e harmoniza políticas e programas nas áreas da educação, ciência, tecnologia, espaço e inovação, em linha com a Agenda 2063 da UA e a

¹ As Instituições Financeiras da União Africana são o Banco Central Africano (OCB), o Fundo Monetário Africano (FMA), o Banco Africano de Investimento (BIA) e a Bolsa de Valores Pan-Africana (PASE).

Agenda Global para o desenvolvimento sustentável para o crescimento inclusivo e o desenvolvimento sustentável em África. As prioridades e acções empreendidas em 2021 baseiam-se nas seguintes estratégias principais: Estratégia de Educação Continental para África (CESA 16-25), Estratégia de Ensino e Formação Técnica e Profissional Continental (TVET); Estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação para África (STISA 2024) e Política e Estratégia Espacial Africana.

A. CONTINUOU A DEFINIR POLÍTICAS CONTINENTAIS E ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA PARA A EDUCAÇÃO

195. Apesar da pandemia da COVID-19 que perturbou gravemente os sistemas educativos no continente, a CUA continuou a implementar a política de Educação Continental, a fim de criar sistemas educativos mais resistentes e reactivos no continente para cumprir com a Agenda 2063. Os programas da Divisão são orientados pela Estratégia da Educação Continental para África (CESA 16-25), que delinea o objectivo principal para reorientar e melhorar os Sistemas de Ensino e Formação de África.

196. As realizações em 2021 no sector da educação visavam: i) o desenvolvimento e Harmonização do Ensino Superior Africano e a Garantia de Qualidade; ii) o Desenvolvimento da Educação da Primeira Infância (ECED); iii) o Desenvolvimento do Plano e Quadro de Implementação da Educação Digital; e iv) a Inovação da Educação em África através do reconhecimento do papel da tecnologia na garantia do acesso universal, qualidade da prestação e capacitação dos graduados como contribuintes efectivos para o desenvolvimento socioeconómico.

197. Em reconhecimento da profissão docente, incentivando, encorajando a celebração do compromisso dos professores em África, a Comissão lançou, em 2021, um Convite à premiação de professores com foco naqueles que lecionam tanto no nível primário como no secundário. Além disso, em coordenação com o IICBA da UNESCO, o Grupo de Desenvolvimento de Professores aumentou o seu número de membros para melhorar a sua funcionalidade e, mais tem de ser feito para que os Estados-membros da UA participem activamente no desenvolvimento do professor no continente.

198. Em relação ao Ensino e Formação Técnica e Profissional (TVET), foi convocada uma conferência virtual continental (Africa Creates Jobs) sobre TVET e Desenvolvimento de Competências; e no âmbito da Iniciativa de Competências para África (SIFA). Eles estavam a implementar intervenções para promover o conceito e a prática da antecipação de competências entre os Estados-membros da União Africana, na qual foi prestado apoio técnico a 5 Estados-membros da UA para realizar análises da situação dos sistemas e processos de antecipação de competências e, subsequentemente, desenvolver roteiros para reforçar e integrar a antecipação de competências nos sistemas nacionais de informação do mercado de trabalho, o que também fala da implementação da Estratégia Continental de TVET para Fomentar o Emprego dos Jovens.

199. Na sequência dos graves impactos da COVID-19, a Comissão, em parceria com a UNICEF, convocou um webinar *Reimagining Education in Africa* para identificar áreas principais e estratégias para repensar a educação, bem como para reforçar o

papel e a participação das mulheres. A reunião acolhe o DOTSS como o pacote mínimo para transformar os sistemas educacionais com uma visão forte sobre Digital, Online/Offline, Professores como facilitadores, Escola Segura e Revolução de Competências, que o Estado Membro pode implementar imediatamente. A reunião surgiu com um apelo à acção. Foi feito mais trabalho em colaboração para a "operacionalização da directriz DOTSS".

200. Como parte da implementação do CESA, o Cluster de Desenvolvimento Curricular empreendeu um exercício de mapeamento para fazer um balanço e actualizar as evidências sobre o estado da situação dos quadros e práticas curriculares nos Estados-membros da União Africana, a fim de identificar as diferentes políticas e práticas curriculares, comparar as suas aplicações, tendências, semelhanças e divergências, e as interações dos currículos com os QNQs. As conclusões e constatações do estudo de mapeamento irão sustentar e informar a concepção do futuro Quadro Curricular Continental Africano (ACCF) a ser recomendado aos Estados-membros. As percepções e conclusões do estudo também informarão o desenvolvimento do QCGQ.

201. Em colaboração com os Clusters do CESA, a Comissão desenvolveu um projecto de Comunicação e Estratégia de Advocacia para apoiar a implementação do CESA. O esboço está pronto para validação, o que se espera que seja feito na próxima Reunião de Coordenação CESA 16-25 Inter Clusters, no primeiro trimestre de 2022. A isto seguir-se-á o desenvolvimento de um conjunto de ferramentas de advocacia. Também estão em andamento planos para desenvolver e lançar um boletim trimestral com notícias sobre as principais atividades. O boletim tem como objectivo manter os formuladores de políticas, os meios de comunicação, a sociedade civil e outras partes interessadas em sintonia com os documentos políticos e as actividades da Divisão de Educação.

202. A implementação e monitorização de alguns destes programas exigiu compromissos físicos, mas as restrições da COVID-19 colocaram limitações. Embora o mecanismo Cluster para a implementação do CESA mobilize os avanços, capacidades, conhecimentos e recursos comparativos institucionais, a maioria dos programas tem financiamento inadequado e depende de doadores externos.

B. UNIVERSIDADE PAN-AFRICANA

203. A Universidade Pan-Africana foi conceituada em 2008 como parte da implementação do Plano de Acção para a Segunda Década de Educação para África para apoiar a revitalização do ensino superior em África e contribuir para alcançar a visão da União Africana. Este projecto emblemático exemplifica a excelência, aumenta a atractividade, a relevância local e a competitividade global do ensino superior e da investigação africanos, e estabelece a UPA no centro do desenvolvimento de África.

204. A CUA identificou cinco temas críticos como fundamentais para o desenvolvimento de África e para a concretização da visão da União Africana. Estes temas são tratados nos cinco Institutos separados da UPA. Em 2021, a UPA continuou as suas operações sob a direcção do Departamento de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (ESTI), como uma Universidade gerida por uma Reitoria

singular, com um Senado supervisionado por um Conselho.

205. Graduação dos estudantes: A Universidade Pan-Africana registou realizações notáveis em termos de resposta à procura do continente por recursos humanos altamente qualificados e motivados. Mais precisamente, no ano académico de 2021, um total de 382 estudantes (221 do sexo masculino e 160 do sexo feminino) formaram-se nos Institutos Universitários Pan-Africanos. A repartição dos graduados por Instituto, género e nível de programa de estudos é apresentada na tabela abaixo.

- **Seleção de Novos Estudantes**

206. A última convocatória para candidaturas a bolsas de estudo da UPA (para o ano lectivo de 2021-2022) foi lançada a 15 de Junho de 2021. O convite foi publicado no site da UPA e enviado para os Estados-membros da UA. Além disso, foi divulgado através de redes académicas e de várias redes sociais. Quando o convite foi encerrado a 15 de Agosto de 2021, havia um total de 10.789 candidatos (8.658 para MA/MSc. e 2.131 para doutoramento) de 53 Estados-membros da União Africana.

- **Empreendedorismo**

207. O domínio do empreendedorismo é orientado pelo Desafio de Inovação da UPA lançado para sensibilizar estudantes e ex-estudantes da UPA para a inovação para a promoção da mentalidade empreendedora. Os estudantes, através do pensamento académico, são obrigados a propor novas soluções, que contribuam para o desenvolvimento económico, cultural, ambiental e social do continente.

- **Pan African Virtual e E-Universidade (PAVEU)**

208. O lançamento do Pan African Virtual & E-University (PAVEU) em Dezembro de 2019 como um braço à distância e de e-learning da UPA foi um passo fundamental para aumentar a acessibilidade da educação profissional e académica aos cidadãos do Continente. Espera-se que o PAVEU melhore a acessibilidade da educação em todo o continente sob o modelo online que permite o acesso a qualquer hora e em qualquer lugar. Até agora, os três cursos seguintes são oferecidos no Sistema de Gestão de Aprendizagem online (LMS) com passos a serem dados para aumentar o número de cursos no ano lectivo de 2021/2022;

- Nuvem e Conceito de Virtualização (VMware) : 753 Candidatos;
- Literacia da Mídia e da Informação (UNESCO): 775 Candidatos;
- Competência para a empregabilidade (AVU): 1229;

C. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

209. O programa de ciência, tecnologia e inovação promove a construção e o reforço das capacidades científicas, tecnológicas e de inovação em África e advoga investimentos no sentido de uma afectação de 1 % do PIB à I&D e de um aproveitamento da colaboração internacional e da diplomacia das CTI. O programa tem um enfoque especial no desenvolvimento do programa espacial africano,

promovendo a utilização de tecnologias espaciais através da implementação da política e estratégia espacial africanas. O objectivo global é criar condições favoráveis para "acelerar a transição de África para uma economia baseada na inovação e no conhecimento" através do STISA-2024, a fim de contribuir para a Agenda 2063.

210. Foram feitos progressos na implementação da estratégia em 2021. Para este ano, os resultados foram alcançados apesar do impacto da COVID-19 no âmbito da *African Union Research Fellowship* (AURG) financiada pela União Europeia. Além disso, no âmbito da parceria do Diálogo Político de Alto Nível UA-UE (HLPD) sobre DST, foram organizadas várias reuniões on-line em 2021, na sua maioria para deliberar sobre os eventos planeados e implementar os resultados da 55th reunião da Mesa da HLPD UA-UE para a Ciência, Tecnologia e Inovação, que teve lugar em Maio de 2021.

211. Sob instrução da 3.^a Sessão do Comité Técnico Especializado de Educação, Ciência e Tecnologia (STC-EST 3), a CUA organizou o primeiro de uma série de diálogos continentais sobre medicamentos tradicionais para consultar e aconselhar sobre recomendações políticas específicas que irão colocar regularmente a medicina tradicional e as plantas medicinais no centro da resposta da África à COVID-19 e a futuras pandemias e revolucionar os sistemas de saúde pública. Este primeiro webinar centrou-se nos medicamentos tradicionais nas sociedades africanas, incluindo políticas, questões regulamentares e de propriedade intelectual relevantes para proteger e utilizar o conhecimento tradicional e os medicamentos tradicionais.

212. A iniciativa Monitorização Global do Ambiente e Segurança & África (GMES & Africa) foi concebida no âmbito do Programa Emblemático do Espaço Exterior Africano especificamente centrado no tema da Observação da Terra e é dirigida pela divisão de ciência e tecnologia da Comissão da União Africana. As Áreas Principais de Resultado por Pilar são: i) em Gestão: Durante o período em análise (Janeiro - Dezembro de 2021), a UGP realizou a Auditoria de Verificação das Despesas de 2020 dos consórcios e o desembolso de Subsídios (incluindo Subsídios Complementares) para os consórcios; ii) sobre dados e infra-estruturas: Foi concluída a aquisição de 12 e-stations. 10 e-stations foram entregues e instaladas, enquanto a entrega e instalação de 2 e-stations está ainda por concluir. Iii) Na área da formação: Foram realizados mais de 20 formações, a maioria online com o OSS, representando 1412 estagiários. Iv) Na área de divulgação e comunicação: A publicação e divulgação de materiais de comunicação tem sido feita através de canais tradicionais e de mídia social como Twitter, Facebook, LinkedIn, Jornais nacionais, etc.

213. A Agenda 2063 reconhece o papel crítico da ciência e tecnologia espaciais e identificou entre os seus principais programas um "programa espacial exterior africano" que permite ao continente aproveitar as ciências, tecnologias e inovações espaciais para o crescimento e transformação da África. As medidas implementadas neste contexto são: i) Consolidação e sinergia dos programas espaciais regionais e nacionais africanos; ii) Reforço da capacidade dos Estados-membros africanos na política, estratégia e operação espacial; iii) Estabelecimento da Agência Espacial Africana e; iv) Desenvolvimento de propostas para os programas da Agência Espacial Africana:

214. Para a implementação da Estratégia para a Ciência, Tecnologia e Inovação em

África (STISA)-2024, foram implementadas três acções para a operacionalização do Observatório Africano de Ciência, Tecnologia e Inovação. Estas são: i) o desenvolvimento e gestão de dados de CTI para uma tomada de decisão informada, reforçando a monitorização e avaliação da Estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação para África (STISA) -2024, iii) a formação de dois jovens voluntários recrutados (colaboração com a UNESCO) na análise de dados de CTI, a entrada e gestão de dados no repositório continental.

215. A Comissão Técnica e de Investigação Científica da União Africana (AU-STRC) não tinha sido beneficiada com um orçamento para o ano. No entanto, a AU-STRC como Secretariado da ASRIC pôde realizar as suas actividades com os fundos concedidos para a ASRIC e o apoio dos parceiros.

216. As actividades realizadas no âmbito do presente relatório são as seguintes pelo Conselho Africano de Investigação Científica e Inovação (ASRIC): i) Reuniões Estatutárias Institucionais ii) Popularização do STISA 2024; iii) Desenvolvimento de Competências Técnicas e Profissionais.

217. Também no âmbito da colaboração intra-africana e internacional, foi realizado um estudo de análise inteligente de parceiros pelo ASRIC e o AU-STRC e os seus Comitês para identificar potenciais parceiros que, com base nas suas vantagens comparativas e prontidão para apoiar o esforço africano em matéria de CTI. O ASRIC abordou igualmente estes potenciais parceiros internacionais para cooperação com o ASRIC, tais como a Academia Chinesa de Ciências; a Academia Europeia de Ciências; a Academia Francesa de Ciências; as Academias de Ciências, Engenharia e Medicina dos Estados Unidos da América; a Academia Indiana de Ciências; e a Sociedade Real do Reino Unido; a Rede de Academias de Ciências Africanas.

218. O GMES e o Programa de Apoio a África (G&A SP) reprogramaram algumas actividades para eventos online, e estas foram realizadas virtualmente e/ou em modo híbrido durante o ano. Para consórcios onde não foi possível realizar missões de monitoramento físico e de restituição (como o MOI devido ao bloqueio), o monitoramento virtual e a prestação de suporte técnico continuarão no futuro.

- Priorizar a Semana Espacial Africana no primeiro semestre de 2022 para evitar mais atrasos no engajamento
- O AU-STRC não tem tido cronicamente um orçamento aprovado anualmente, o que tem sido um desafio silencioso para implementar programas e projectos.
- Em parceria, em muitas ocasiões o AU-STRC está numa posição de desvantagem, uma vez que não pode contribuir financeiramente com nada.
- Falta de fundos para pagar aos revisores de qualquer um dos artigos das revistas científicas ASRIC, pois o ASRIC está sempre fazendo lobby para que os especialistas revisem os artigos técnicos e às vezes leva mais tempo do que o esperado, pois estamos implorando a eles.

D. MULHER, GÉNERO E DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

219. De acordo com a Decisão do Conselho Executivo da Assembleia da UA de operacionalizar a Agenda da Reforma, foi lançada, em Janeiro de 2021, a Direcção

da Mulher, Género e Juventude (WGYD). A fim de dinamizar a WGYD, melhorar as funções internas e ampliar o impacto do seu trabalho, foi realizado um exercício de Reflexão Estratégica de Período e Processo (PPSR): A Direcção recém-formada foi racionalizada em três divisões, nomeadamente: Divisão de Coordenação e Sensibilização (COD), Divisão de Políticas e Desenvolvimento da Mulher e Género (WGPD), e Divisão de Desenvolvimento e Envolvimento dos Jovens. Foram iniciadas várias plataformas de participação e interacção em questões que afectam a Mulher, Criança e Jovens. Estas são as seguintes:

- **Conferência dos Homens sobre Masculinidade Positiva para a Irradiação da Violência contra Mulheres e Raparigas da UA (EVAWG)**

220. A Conferência teve lugar em Novembro de 2021, e esteve subordinada ao tema “*Dinamizar a Masculinidade Positiva para pôr termo ao flagelo da violência em África*”. Foi convocada pela UA sob a liderança de S. Ex.^a Felix Antoine Tshisekedi Tshilombo, Presidente da República Democrática do Congo (RDC) e Presidente da UA em 2021, em colaboração com o Presidente da UA 2020, S. Ex.^a Cyril Ramaphosa, Presidente da República da África do Sul; S. Ex.^a E. Macky Sall, Presidente da República do Senegal e próximo Presidente da UA em 2022 e, S. Ex.^a Nana Dankwa Akuffo-Addo, Presidente da República do Gana e o Líder da UA sobre Questões de Género e Desenvolvimento em África; e S. Ex.^a Moussa Faki Mahamat, Presidente da Comissão da UA (CUA). Foi acolhida em parceria com a Rede de Mulheres Africanas Líderes (AWLN) sob a liderança do seu Patrono, S. Ex.^a Ellen Johnson Sirleaf, ex-Presidente da República da Libéria, com o apoio da UNWOMEN.

221. Os resultados imediatos incluíram a adopção da Declaração de Kinshasa para pôr fim à violência contra a mulher e a rapariga, uma decisão tomada por nove Estados-Membros. Na sequência da reunião de Peritos do 6º Comité Técnico Especializado sobre Igualdade de Género e Empoderamento da Mulher (CTE - GEWE), em Dezembro, foi adoptado um relatório com recomendações, que será apresentado antes do CTE ministerial agendado para Março de 2022.

- **Integração e Coordenação Institucional**

222. A WGYD apoiou o desenvolvimento e adopção de várias recomendações políticas para a integração e coordenação institucional; Masculinidade Positiva para a Irradiação da Violência contra a Mulher e a Rapariga; Liderança da Mulher; Empreendedorismo; e Direitos da Mulher em Situação Humanitária através da convocação de reuniões e plataformas de alto nível que facilitaram a interacção entre e no seio da CUA, e Estados-Membros, CER, Agências das Nações Unidas, OSCs, bem como, Líderes Tradicionais e Religiosos. Um exemplo notável deste trabalho inclui esforços contínuos para promover a igualdade de género e a liderança da mulher na luta contra a COVID-19. Em 2022, a WGYD divulgará os dois relatórios validados intitulados “Estratégia de Integração da Perspectiva de Género e Inclusão da Mulher da UA no Contexto da COVID-19”, e “Estudo de Impacto sobre a COVID-19 e a Igualdade de Género”, bem como um Roteiro com recomendações sobre medidas sensíveis ao género na abordagem da pandemia.

- **Institucionalização do Gabinete do Enviado Especial (GEE) para a Mulher, Paz e Segurança**

223. De acordo com a 5ª sessão, e tal como reiterado na 6ª sessão do Comité Técnico Especializado sobre Igualdade de Género e Empoderamento da Mulher (CTE-GEWE), o GEE deve ser institucionalizada. Tendo em conta os mandatos complementares, particularmente na implementação da Lei da Tolerância Zero para a impunidade em relação à violência sexual em contextos de conflito e pós-conflito, tal como estipulado na Declaração de Kinshasa e no Apelo à Acção do EVAWG, a WGYD continua a colaborar com o GEE através de iniciativas conjuntas, tais como a Conferência dos Homens e a advocacia resultante, e o “Retiro Entre Gerações da Rede de Mulheres Africanas Líderes” (Novembro 2021), para citar algumas

- **Curso Online da União Africana sobre Género**

224. Em Julho de 2021, a Direcção concluiu o desenvolvimento do primeiro curso online da UA sobre Género, que foi lançado virtualmente. Este curso sobre Género tem como objectivo fornecer informações e reforçar a capacidade de todos os membros do pessoal da UA para lhes permitir integrar o género nos seus respectivos sectores, programas, projectos e políticas para a melhoria da situação da mulher africana no que tange à questão do género.

- **Advocacia e Divulgação: Erradicação da Violência contra a Mulher e a Rapariga**

225. A WGYD, como parceiro-chave no Programa de Iniciativa Regional África em Destaque: 1ª Edição, forneceu provas para servirem de base para um estudo regional realizado pelo PNUD sobre Mapeamento de Leis e Políticas sobre EVAWG. O estudo inclui um mapeamento de intervenções sobre a erradicação da violência sexual e baseada no género, práticas nocivas (VBG/PN), e promoção da saúde sexual e reprodutiva e direitos reprodutivos (SRH&RR). As conclusões do estudo forneceram informações para a interacção com os Estados-Membros, CER e OSCs no desenvolvimento de um Plano de Acção Regional sobre EVAWG, e serviram de base para a elaboração de um quadro de monitorização e avaliação. Os resultados do exercício de mapeamento servirão igualmente de base para o trabalho em curso do WGYD, incluindo a Campanha da UA sobre o EVAWG.

- **Programa de Iniciativa Regional África em Destaque (SIARP): Primeira Edição**

226. O SIARP, em colaboração com a ONU Mulheres, co-organizou o lançamento da Plataforma Anual de Coordenação Continental inaugural preconizado para proporcionar um espaço para os Estados-Membros, CER, equipas nacionais da ONU, organizações da sociedade civil e outros parceiros de implementação nos 8 países do SIARP para partilhar conhecimento e as melhores práticas. Incluiu ainda uma campanha de comunicação social articulando compromissos e declarações de uma série de participantes de alto nível, sobre acções positivas para abordar questões temáticas. Igualmente, o evento, no qual participaram mais de 100 participantes de mais de 20 países, forneceu bases para a elaboração de um documento final que descreve as lições aprendidas e práticas promissoras sobre a programação da EVAWG, VBG/PN e SRH&RR. Prevê-se que o documento final seja divulgado em 2022.

- **Campanha da UA para a erradicação da violência contra a mulher e a rapariga**

227. A Campanha foi oficialmente lançada durante a Conferência dos Homens da UA sobre Masculinidade Positiva, e assenta nos seguintes pilares: prevenção; prestação de serviços; resposta humanitária; mobilização de recursos; investigação/desenvolvimento de conhecimentos e relatórios; e está alicerçada nos quadros de desenvolvimento continental e global, ou seja, Agenda 2063 e Agenda 2030 sobre Objectivos de Desenvolvimento Sustentável. A advocacia a nível continental continuará até 2022, prevendo-se também lançamentos nacionais para uma advocacia sustentada e um alcance concertado para as populações mais vulneráveis

- **Participação, Liderança, Agência e Voz: Reforço da liderança e da participação da mulher africana rumo à igualdade de género e o empoderamento da mulher**

➤ **Posição Africana Comum sobre o GEWE**

228. Em Março de 2021, com o apoio da WGYD, os Ministros da UA responsáveis pelo Género e Assuntos da Mulher adoptaram a Posição Comum Africana (PCA) sobre o tema da 65ª Sessão da Comissão Sobre a Situação da Mulher (**CSW65**): *“Participação plena e efectiva da mulher e a tomada de decisões na vida pública, bem como a eliminação da violência, para alcançar a igualdade de género e o empoderamento de todas as mulher e rapariga”*, que foi apresentada na 65ª sessão da CSW. A “Posição Comum Africana” incluiu recomendações para Integrar reformas e políticas continentais e regionais nas estratégias nacionais de género; Eliminação da discriminação contra a mulher, especialmente a nível político; Facilitação do acesso da mulher a ferramentas digitais, particularmente nas zonas rurais, para reforçar a sua participação na tomada de decisões a nível comunitário; e a necessidade de abordar a cultura patriarcal e os obstáculos tradicionais que impedem a participação plena da rapariga e da mulher na vida pública.

➤ **Desenvolvimento e Empoderamento da Mulher**

Fundo Fiduciário para a Mulher Africana (TFAW)

229. O Fundo Fiduciário para a Mulher Africana (TFAW) foi concebido em conformidade com o Artigo 11 da Declaração Solene sobre a Igualdade de Género em África, como um mecanismo financeiro viável para a Década da Mulher Africana sobre Inclusão Financeira e Económica recentemente adoptada. Em 2021, o WGYD concebeu a Estratégia para o lançamento do fundo, juntamente com um Plano de Comunicação, um Guia de Monitorização e Avaliação, bem como um Manual de Governança. O TFAW foi finalizado, traduzido em 4 línguas da UA e apresentado no Comité interno do FAW convocado pelo Vice-Presidente em Dezembro na reunião de Peritos e será apresentado na reunião ministerial a ter lugar no início de Março de 2022.

➤ **Inclusão financeira e económica**

230. A 25 de Março de 2021, o WGYD, em colaboração com o Gabinete do Enviado Especial sobre a Mulher, Paz e Segurança, e o braço de Empoderamento Económico e Inclusão Financeira da Mulher (WEE-FI) do Grupo de Acção Regional sobre África (RAGA) do Fórum Económico Mundial (WEF), lançou a o Grupo de Trabalho sobre Empoderamento Económico das Mulheres e Inclusão Financeira (RAGA). O evento foi realizado como parte das celebrações do Dia Internacional da Mulher (DIM), e em reconhecimento da Década da Mulher Africana sobre a Inclusão Financeira e Económica da Mulher Africana 2020-2030. O lançamento também garantiu compromissos do sector privado no sentido de desbloquear cadeias de valor em benefício económico da mulher, com um enfoque inicial nos sistemas alimentares.

➤ **Centro Internacional da União Africana para a Educação da Rapariga e da Mulher em África (AU-CIEFFA)**

231. A UA/CIEFFA abordou os Estados-Membros no sentido de rapidamente implementarem mudanças radicais orientadas à educação da mulher e da rapariga. O Grupo desenvolveu o seu 3º Plano Estratégico 2021-2025 centrado em quadros de educação sensíveis ao género, reforma curricular e formação de professores, STEAM e desenvolvimento de competências, e Educação em situações de emergência e humanitárias.

E. DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

• **Juventude: Educação e Desenvolvimento de Competências**

232. A iniciativa concentrou-se em facilitar o desenvolvimento de capacidades e competências, através da Educação e Formação Técnico-Profissional e do reforço da resiliência dos sistemas educativos na sequência da pandemia da COVID-19. Foi lançada e divulgada uma caixa de ferramentas de formação, incluindo módulos sobre Pan-Africanismo, Educação Financeira, Gestão Baseada em Resultados (RBM), Design e Pensamento Sistemático, e Empreendedorismo Jovem, para citar alguns, com formação ministrada a cerca de 1.127 jovens. Abraçando uma abordagem continental, a formação foi ministrada ao Corpo de Voluntários da UA com a representação de 50 Estados-Membros, no fórum Bienal de Luanda, Sessão Preparatória da Cimeira Modelo da UA, como parte da Formação de Liderança e Desenvolvimento da Juventude com jovens de 38 Estados-Membros, e na República Democrática do Congo, em colaboração com o Painel Presidencial da RDC sobre a Presidência da UA.

233. Para apoiar o objectivo de reforçar a resiliência e sustentabilidade das intervenções, o WGYD participou na adopção do Quadro DOTSS realizado pelo Comité Técnico Especializado sobre Educação, Ciência e Tecnologia. O objectivo do Quadro consiste em acelerar a adopção da tecnologia digital nas escolas, transformando assim os sistemas educativos. Em resposta, o WGYD lançou uma plataforma de aprendizagem online em parceria com HP Life, mitigando ainda mais o risco contínuo de interrupções na educação devido à COVID-19.

- **Emprego para Jovens**

234. De acordo com a decisão da Assembleia dos Chefes de Estado, 35% da mão-de-obra da CUA deve ser constituída por jovens. O WGYD continua a trabalhar no seio da CUA para apoiar a implementação desta decisão. Isto é feito através de iniciativas como o Programa do Corpo de Jovens Voluntários da União Africana, que registou um aumento de 192% no número de jovens que trabalham nos departamentos da CUA entre 2020 e 2021. Além disso, o WGYD lançou, em parceria com a GIZ e a AfriLabs, o “Programa de Bolsas de Estudo Digital da UA”, que assistiu ao recrutamento e colocação de 10 bolseiros técnicos altamente qualificados para servirem em vários departamentos da UA e apoiarem as aspirações da Comissão para a Transformação Digital. Outrossim, em colaboração com o PNUD, o WGYD lançou a segunda ronda da Iniciativa de Bolsas de Estudos para Mulheres Jovens que irá recrutar 25 mulheres líderes para colocação nos escritórios do PNUD e da CUA durante 12 meses.

235. No continente, o WGYD é orientado pelo objectivo da Agenda 2063 de reduzir o desemprego e o subemprego dos jovens em 2% ao ano. Para o efeito, a Direcção trabalhou numa série de iniciativas destinadas a aumentar a empregabilidade dos jovens através de programas de voluntariado em início de carreira. Isto está ancorado na plataforma Continental Volunteer Linkage que trabalha no sentido de reforçar e/ou reavivar as iniciativas de voluntariado em toda a África. Um exemplo disto é a iniciativa de Mobilização de Voluntários² em resposta à pandemia da COVID-19 que assistiu à mobilização de 500 Jovens Voluntários Africanos.

- **Empreendedorismo Juvenil**

236. Como parte do reforço de capacidades, apoio técnico e financeiro aos empresários, o WGYD lançou a Iniciativa 100.000 Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) em parceria com a AUDA-NEPAD. Os resultados incluem o lançamento da Academia de MPME com enfoque no aumento do acesso ao financiamento em 13 países; o registo de 25.000 MPME, e a interacção com aproximadamente 14.000 MPME através de eventos online.

- **Iniciativa Um Milhão até 2021**

237. De acordo com o AYC e a APAYE, a iniciativa *Um Milhão até 2021* foi lançada em Adis Abeba, Etiópia, em Abril de 2019, com o objectivo de alcançar 1 milhão de jovens e empoderá-los através de oportunidades tangíveis por meio de investimento directo e intervenções essenciais nas seguintes áreas Educação, Emprego, Empreendedorismo e Engajamento (adiante designados “os 4 EE”). Os resultados desta iniciativa foram consolidados em 2021. A iniciativa *Um Milhão até 2021* registou êxitos notáveis nas áreas de Educação e Desenvolvimento de Competências, Empreendedorismo, Emprego e Engajamento. Os programas de Educação e desenvolvimento de competências alcançaram 1.297 jovens através do quite de ferramentas Empoderamento da Juventude da UA, resposta do sector da Educação da CUA à COVID-19, Formação Técnica e Profissionalizante. As iniciativas de Emprego criaram oportunidades para 2.140 jovens através do programa de Corpo de

² Em parceria com a Generation Unlimited, Global Volunteer Initiative e Voluntários da ONU

Voluntários Jovens (AUYVC) da União Africana, Bolsas de Estudo para Mulheres Jovens Africanas (AfYWF) e a Plataforma de Interação Voluntária (VLP). No domínio do Empreendedorismo, foram criadas oportunidades para 40,040 jovens através de bolsas de empreendedorismo, formação e programas de formação orientada. No total, a CUA proporcionou oportunidades para 8.774.852 jovens através da iniciativa. Para alcançar este resultado, a CUA recebeu apoio financeiro, técnico e de recursos humanos de parceiros incluindo Estados-Membros, Agências das Nações Unidas (ONU), e outros parceiros de desenvolvimento. A implementação do Programa *Um Milhão até 2021* também proporcionou oportunidades para a CUA validar a sua teoria da mudança, aperfeiçoar iniciativas, estratégias e modelos de implementação, e desenvolver parcerias estratégicas para o desenvolvimento e envolvimento dos jovens.

238. A implementação da iniciativa foi utilizada para aferir o grau de conveniência e viabilidade do desenvolvimento e envolvimento dos jovens, e lançar as bases para a Iniciativa Um Milhão Nível Seguinte. Como sucessor da iniciativa 1 Milhão até 2021, o 1 Milhão Nível Seguinte, irá centrar-se na prestação, escala e impacto.

- **Engajamento da Juventude**

239. A Unidade de Engajamento do WGYD está a levar a cabo uma série de iniciativas, incluindo o acolhimento de diálogos liderados por jovens, fornecendo plataformas para a participação dos jovens, e promovendo ainda mais a advocacia e a responsabilização dos jovens. Os diálogos online do WGYD alcançaram colectivamente mais de 229.294 jovens em África.

240. Um elemento dinamizador do trabalho da Unidade veio com a nomeação do Enviado Especial da Juventude da CUA que foi incumbido de servir como representante da Juventude Africana, e promover a plena implementação da Carta da Juventude Africana e da Agenda 2063. No final de 2021, os diálogos organizados pelo Enviado alcançaram mais de 7,6 milhões de jovens em África.

VI. TEMA DA UA PARA O ANO DE 2021

241. O Tema do ano 2021 centrou-se nas: “Artes, Cultura e Património: Alavancas para Edificar a África que Almejamos”.

242. As actividades realizadas no âmbito deste tema visaram contribuir para o desenvolvimento da economia criativa, da identidade africana, dos valores comuns, da coesão social, da protecção e preservação do património, nomeadamente através da inscrição de mais sítios na prestigiada Lista do Património Mundial da UNESCO.

243. As principais actividades incluíram (i) o lançamento a nível continental da entrada em vigor da Carta do Renascimento Cultural Africano, o principal instrumento político da UA no sector das artes, (ii) as celebrações nacionais do Dia de África a 25 de Maio de 2021, (iii) a validação do projecto do Plano de Acção da UA sobre as Indústrias Culturais Criativas, (iv) a aprovação do projecto de Lei Modelo da UA sobre a Protecção dos Bens e Património Culturais pelo Comité Técnico Especializado de Justiça e Assuntos Jurídicos, (v) a finalização do projecto de Posição Comum Africana sobre a Restituição de Bens e Património Culturais, (vi) o lançamento da Semana das

Línguas Africanas, (vii) a produção de vídeos em línguas africanas de sensibilização para a Covid-19.

244. A densidade da questão cultural, as suas diferentes componentes e o seu papel central na construção da identidade africana sublinham a necessidade de continuar a implementação dos programas acordados muito para além do ano 2021. A Bienal de Luanda oferece o quadro ideal para a continuação dos nossos esforços no campo da cultura.

VII. REFORMA INSTITUCIONAL E GOVERNAÇÃO EMPRESARIAL

A. RACIONALIZAÇÃO DAS REFORMAS INSTITUCIONAIS E PLANO DE TRANSFERÊNCIA

245. As reformas institucionais visam assegurar que todos os processos e capacidades institucionais estejam alinhados com as aspirações e prioridades da Agenda 2063. A nova estrutura da Comissão visa construir uma organização orientada para os resultados e liderada por capital humano qualificado e administração transformadora.

246. O quadro do pessoal da nova estrutura deverá ser preenchido através de duas correntes de trabalho. Primeiro, através do recrutamento e a segunda através de auditoria de competências e avaliação de competências. A prontidão dos sistemas e processos a este respeito foi alcançada através da instalação do Comité de Recrutamento e Selecção (RSC); nomeação de Painel Ad-hoc de Entrevista e Avaliação; contratação dos serviços de uma Empresa Independente (Ernest and Young- EY) para apoiar os processos de Recrutamento, e Auditoria e Avaliação de Competências (SACA).

247. Foram realizados progressos no recrutamento de quadros superiores. Dos 49 cargos anunciados, 7 foram preenchidos, 2 estão em fase de entrevista e 12 estão na lista de pré-selecção. Infelizmente, 2 postos tiveram de ser reavaliados.

248. No que diz respeito à comunicação sobre a implementação do plano de transição, foi implementada uma estratégia de comunicação abrangente para informar o pessoal em conformidade. Como tal, foram realizadas 4 reuniões municipais e complementadas com a divulgação de fichas de informação. Foi criado um portal *online* para responder prontamente às perguntas do pessoal e aliviar qualquer ansiedade sobre o processo de transição.

249. A Auditoria e Avaliação de Competências (SACA) foi lançada a 29 de Outubro, começando com o pessoal com cargos de director, e foi completada pela empresa que administra o processo de SACA. Prevê-se que a firma complete o processo de administração de SACA até Junho e que a colocação do pessoal seja finalizada em Setembro de 2022.

250. Em conformidade com a decisão dos Estados-Membros, o processo de

instalação do Comité de Promoção e Mobilidade será finalizado até meados de Fevereiro de 2022. Uma vez instalado, o Comité de Promoção e Mobilidade analisará os Relatórios de SACA e fará recomendações ao Presidente através do Vice-presidente, sobre a colocação de pessoal seleccionado na nova estrutura.

251. Foi lançado um convite à apresentação de candidaturas para o Programa de Partida Voluntária, tal como aprovado pelos Estados-Membros, durante 30 dias e o mesmo foi encerrado a 10 de Dezembro de 2021. As candidaturas foram revistas, e a aprovação das candidaturas do pessoal elegível foi finalizada com base nos critérios aprovados.

B. GOVERNAÇÃO EMPRESARIAL E RESPONSABILIZAÇÃO

252. Os programas prioritários referentes ao ano foram marcados pela implementação da nova estrutura departamental da Comissão e pelos esforços contínuos para assegurar um período de transição suave e eficaz. Isto proporcionou uma oportunidade única para melhorar e reforçar a governação, a responsabilização, a prestação de serviços e os quadros e mecanismos de desenvolvimento de capacidades no seio da Comissão.

253. Assim, a Comissão fez progressos na reestruturação, melhoria e implementação de sistemas que irão produzir maiores resultados, respeitando os princípios de transparência, responsabilização e sustentabilidade. Durante o ano de 2021, foram implementados ou melhorados vários sistemas e processos com vista a impulsionar uma Comissão eficiente e eficaz, capaz de cumprir as prioridades continentais, atrair profissionais talentosos, e operar dentro de um cenário de forte responsabilização e baseado no desempenho.

254. O primeiro passo consistiu na implementação do Novo Sistema de Recrutamento Baseado no Mérito (MBRS), que reduziu a intervenção humana, aumentou a credibilidade, transparência e equidade do processo de recrutamento da UA e reduziu o tempo de espera em 80%

255. Para reforçar a capacidade do pessoal e otimizar as competências existentes para a prestação de serviços, foi desenvolvido e implementado um Sistema de Gestão de Aprendizagem *online*. Este sistema de aprendizagem *online* a nível da UA assegura uma distribuição equitativa em termos geográficos, de género e de juventude no processo de requalificação do pessoal, facilitando ao mesmo tempo a identificação de capital humano qualificado e diversificado.

256. Para implementar as Decisões de Reformas, a utilização de sistemas e tecnologias fiáveis é fundamental. Para tal, a comissão implementou uma solução de assinatura electrónica; melhorou a continuidade das actividades, assegurando a continuidade das operações dos principais sistemas durante a crise; reduziu os riscos, reforçando os mecanismos de protecção dos Dados e Reputação da UA, e instalou sistemas que apoiam a colaboração, bem como a facilidade de comunicação. Ademais, foi finalizada a integração dos sistemas de folhas de pagamento no sistema SAP.

257. Além disso, desenvolveu-se com êxito a plataforma SAP Bank Communication Management (BCM) e procedeu-se a automatização do processo de Ajudas de Custos para acelerar os pagamentos.

258. Relativamente ao apuramento dos resultados de auditoria, houve um total de 872 recomendações sobre os relatórios do Gabinete de Supervisão Interna emitidos entre Janeiro de 2016 e 2019. O ponto de situação em relação à implementação em 30 de Outubro de 2021 era a seguinte: 70% foram implementadas/fechadas, 25% estavam em curso, e apenas 5% ainda não foram implementadas.

259. Igualmente, o Relatório da PwC sobre Auditoria Forense e Desempenho da CUA continha 173 recomendações relacionadas com Questões Sistémicas. A Comissão da UA tem vindo a fazer o acompanhamento destas recomendações e a monitorizar a situação de implementação através de um Comité Interno de Responsabilização (IAC).

260. Nesta senda, em Junho de 2021, foram implementadas/concluídas 80 recomendações, enquanto 93 recomendações estavam ainda pendentes (i.e. Em curso ou Não Implementadas). Assim, a Comissão continuou a trabalhar sobre as recomendações pendentes entre Julho e Novembro de 2021. Por conseguinte, a situação da implementação das recomendações sobre questões sistémicas, a 30 de Novembro de 2021, era a seguinte: 57% foram implementadas/concluídas, 35% estavam em curso, e apenas 8% ainda não foram implementadas. A informação sobre a taxa de implementação foi validada pelo Gabinete de Supervisão Interna em conformidade.

261. Entretanto, foi oficialmente lançado o Sistema de Acompanhamento de Recomendação de Auditoria (ARTS) como uma ferramenta de monitorização interna desenvolvida para facilitar a implementação da recomendação de auditoria externa. Devido ao confinamento decorrente da pandemia da COVID-19, foi introduzido com êxito um processo de auditoria remota para abordar o atraso criado a fim de garantir o cumprimento dos prazos para o Relatório de Auditoria Externa.

262. Como Comissão, demos prioridade à implementação de uma série de reformas orçamentais e financeiras para assegurar uma utilização prudente dos recursos escassos e para reforçar a sustentabilidade financeira, a responsabilização e a auto-suficiência da União. Tendo isto presente, a Comissão assegurou que o processo de desenvolvimento e aprovação do orçamento para 2022 se baseasse nos princípios orientadores de um orçamento único da União, assegurando a inclusividade, enfatizando o autofinanciamento e os princípios de complementaridade e subsidiariedade.

263. Em Outubro de 2021, o Conselho Executivo adoptou o Regulamento Financeiro revisto da UA, que deverá ser aprovado pela Assembleia de Chefes de Estado e de Governo em Fevereiro de 2022. Este Regulamento é fundamental para reforçar os sistemas de gestão financeira da UA que reflectem as melhores práticas e os padrões mais elevados adequados a uma organização continental que impulsiona o desenvolvimento socioeconómico dos seus cidadãos.

264. O orçamento da UA 2022 foi aprovado pelo Conselho Executivo dentro do

prazo estabelecido para o efeito, utilizando as Regras de Ouro da UA e a contribuição do F15, levando a um processo orçamental mais credível e transparente com indicadores claros de desempenho, taxas de execução e prioridades estratégicas. Dada esta racionalização, o orçamento global para 2022 foi reduzido em 9,6% em relação a 2021.

265. Observou-se igualmente durante o processo de orçamentação que todas as nove Regras de Ouro foram plenamente operacionalizadas em toda a União, com excepção de uma. Todavia, a implementação da Regra de Ouro número um e a previsibilidade das receitas ao abrigo da Regra de Ouro número dois, regrediu desde 2019.

266. O processo de modernização e digitalização dos sistemas e funções orçamentais, financeiros e contabilísticos continuou. A necessidade de dispor de sistemas e plataformas digitais eficientes e robustos foi ainda mais demonstrada durante a pandemia da COVID-19.

267. Em 2021, devido à COVID-19 e ao seu impacto negativo na maioria das economias do continente, a Comissão continuou a ser prudente na utilização dos recursos financeiros da União, em particular as contribuições dos Estados-Membros. Contudo, estes tempos difíceis exigem esforços mais concertados para melhorar a partilha dos encargos e aumentar a previsibilidade financeira e o pagamento atempado das contribuições avaliadas.

268. O Secretariado do F15 estabelecido comprometeu-se a elaborar relatórios semanais sobre a situação das contribuições dos Estados-Membros e a aplicação de sanções. Foi feito um acompanhamento activo das contribuições através de notificação regular aos Estados-Membros sobre a sua situação em relação as contribuições para o orçamento regular e para o Fundo de Paz, sendo de notar que a União recolheu com êxito 88% das contribuições estatutárias em 2021.

269. Apesar destes desafios, a Comissão concluiu e aprovou com êxito a Avaliação do Pilar UE 07 em 2021, analisando as normas da UA em matéria de Controlo Interno, Contabilidade, Auditoria Externa, Subvenções, e Aquisições. O relatório recebido pela Comissão Europeia a partir da Ernst & Young confirmou que a Comissão da União Africana (CUA) passou com êxito todos os pilares avaliados, permitindo assim à UE certificar os sistemas financeiros e administrativos da CUA como adequados para uma gestão independente dos fundos da UE. Foram acrescentados três novos pilares como continuidade dos esforços para a melhoria dos sistemas.

270. Em suma, os processos orçamentais e de planeamento foram melhorados. As Demonstrações Financeiras Consolidadas da Comissão e de outros órgãos da UA foram também apresentadas atempadamente ao Conselho de Auditores Externos.

Orçamento da CUA aprovado em 2022

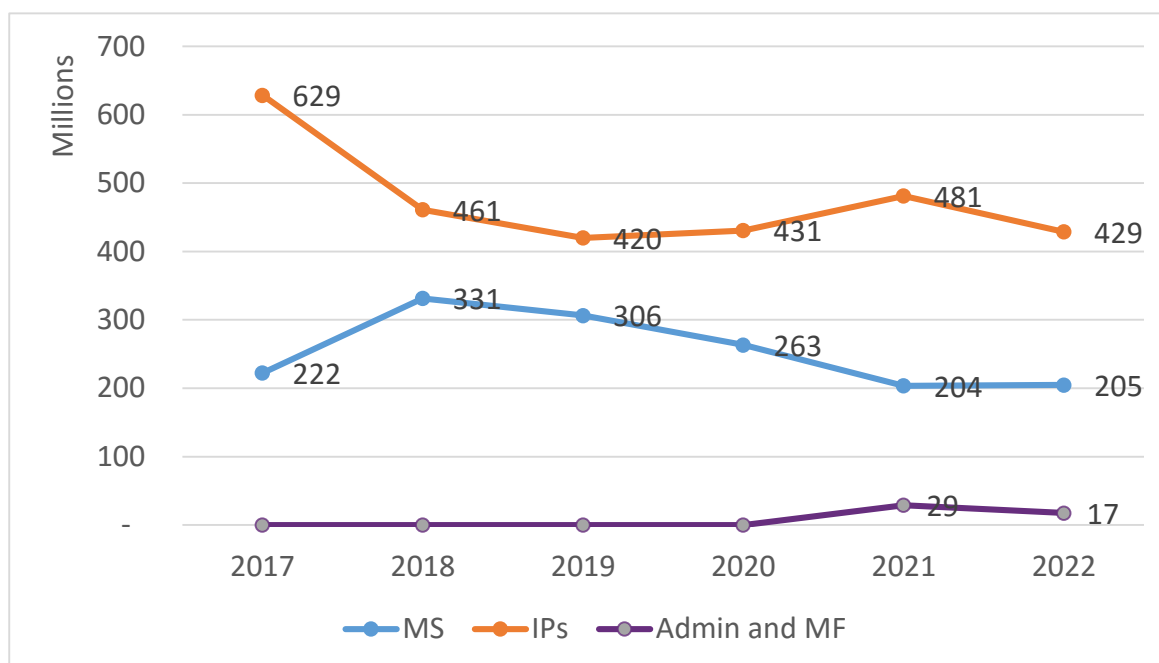
Operacional - USD 95,005,515

De Programas - USD 115.135.244

Total - USD 210,140,758

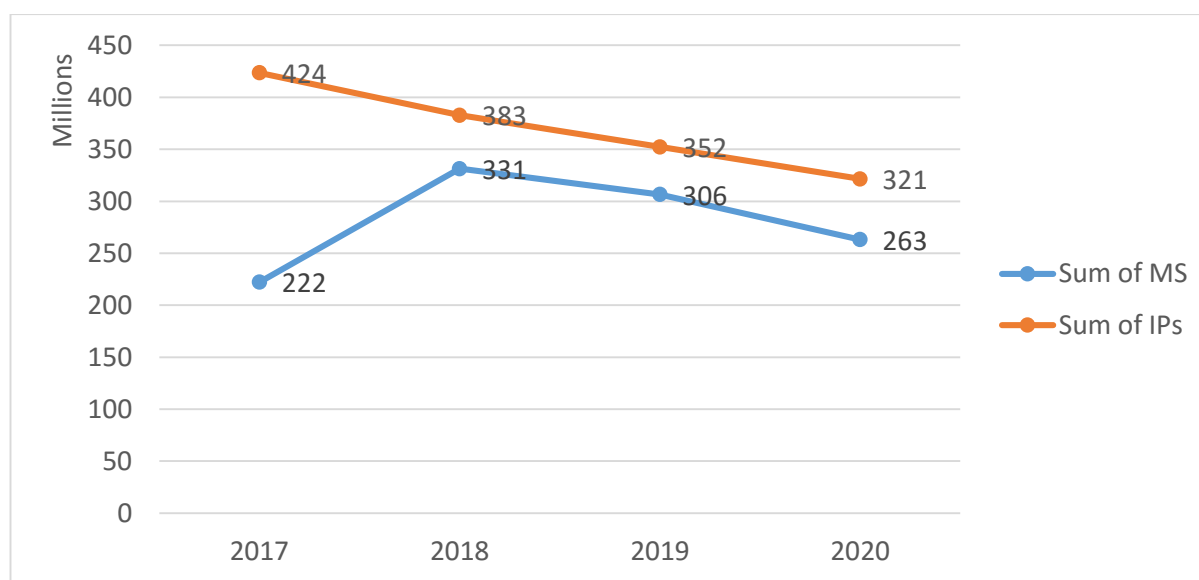
Tendências do Orçamento da UA

Figura 1: Orçamento aprovado por fonte de fundos



Tal como ilustrado na Figura 1 acima, a fonte de financiamento do orçamento da União para o período 2017 a 2022 são os Estados-Membros, os Parceiros Internacionais, o Fundo Administrativo e o Fundo de Manutenção. A tendência de financiamento, tal como reflectida acima, depende em grande medida dos Parceiros Internacionais (PI).

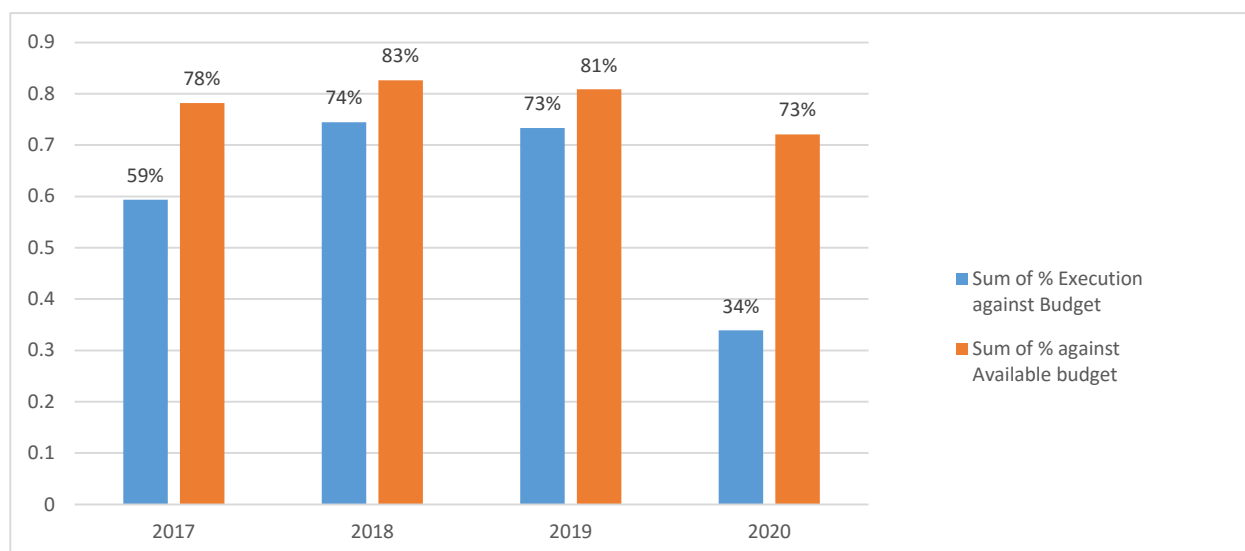
Figura 2: Tendência do fundo disponibilizado face ao orçamento aprovado da União Africana



A Figura 2 acima, revela que enquanto os Estados-Membros disponibilizaram fundos iguais ao orçamento aprovado na Figura 1, a tendência dos fundos disponibilizados pelos Parceiros Internacionais é menor do que o orçamento aprovado. Esta situação pode ser atribuída a várias razões, entre outras;

diferenças nos exercícios financeiros, atrasos nos relatórios, sobreposição de actividades, rigor no processo de aquisições e assim por diante.

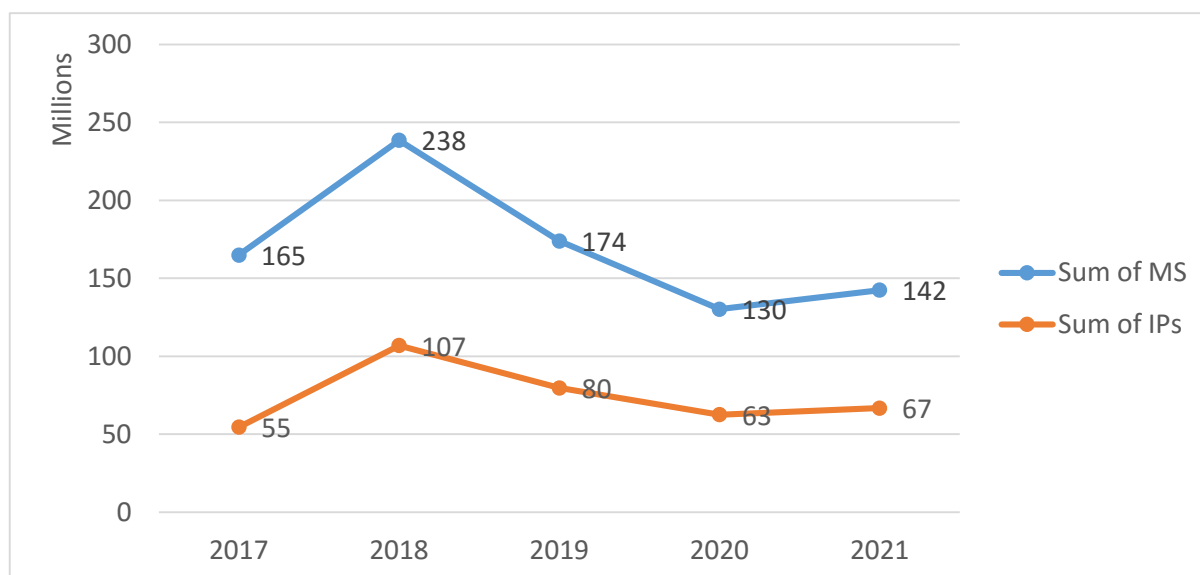
Figura 3: Tendências de Execução em relação ao Fundo aprovado disponibilizado para a UA



A figura 3 acima revela que, a execução dos fundos disponibilizados em relação ao orçamento é superior à execução global contra o orçamento. Isto significa que existe uma forte correlação entre os fundos disponibilizados e a execução do orçamento. Quando correlacionada com a Figura 2 acima, a redução do financiamento dos Parceiros Aprovado contribui para a redução da execução do orçamento.

Da mesma forma, conforme revelado nesta Figura 3, a taxa de execução de quatro anos em relação aos fundos disponíveis foi satisfatória, à excepção de 2020 devido à pandemia da Covid-19.

Figura 4: Tendências do orçamento disponibilizado para a CUA



Dado que o exercício financeiro de 2021 está a ser consolidado ao nível dos Órgãos, a Figura 4 acima apenas reflecte as tendências dos fundos lançados pela CUA. Esta Figura 4 revela que, os fundos disponibilizados pelos Estados-Membros para a CUA são superior aos fundos disponibilizados pelos Parceiros. Além disso, conforme revela a Figura 1 acima, enquanto o compromisso dos Parceiros para com o orçamento é elevado, o seu fundo disponibilizado é baixo.

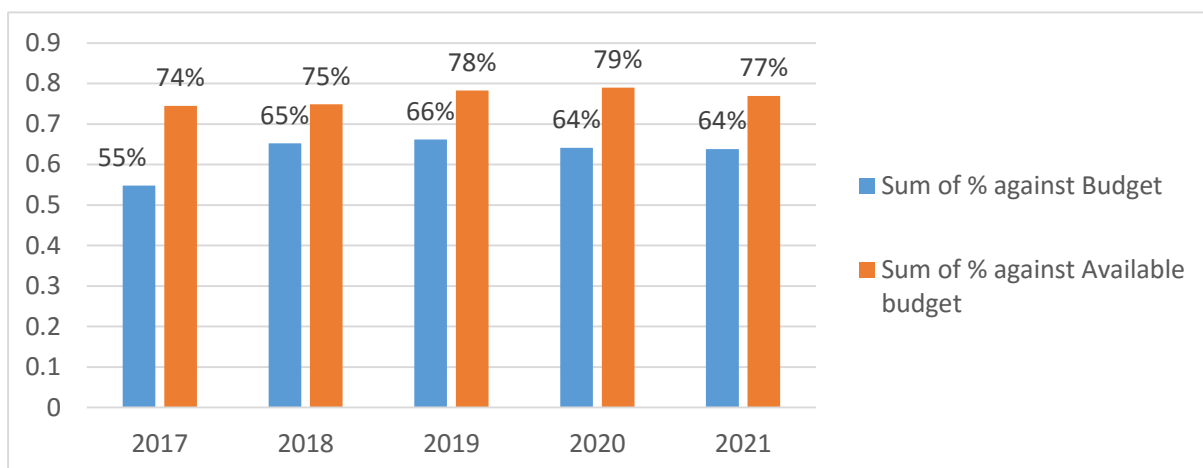


Figura 5: Tendências de execução em relação a disponibilidade de fundos para a CUA

A Figura 5 acima revela que, a taxa de execução quinquenal contra o fundo disponibilizado permaneceu relativamente consistente, dentro da faixa percentual de 72% a 79%. Esta situação é um reflexo dos rácios entre o orçamento operacional e o orçamento de Programas. O orçamento operacional é mais elevado do que o orçamento de Programas. Por conseguinte, a elevada execução do orçamento operacional foi mantida ao longo do período de cinco anos, tal como ilustrado acima.

C. SITUAÇÃO DO FUNDO PARA A PAZ DA UA

271. Dado que, o Fundo para Paz da UA (FP) é um Fundo Especial para reforçar a capacidade de África para enfrentar o flagelo dos conflitos no Continente e para assegurar que África, através da UA, esteja livre de conflitos e em paz, foi revitalizado o Fundo para Paz existente.

272. Entre outros, o processo de revitalização incluiu a reconciliação dos fundos existentes e a certificação dos mesmos pelos Auditores.

273. Após a reconciliação, o saldo disponível de 25.032.053,75 USD será transferido para o Fundo para Paz Revitalizado, de acordo com a Decisão (EX.CL/Dec.1057-1072 (XXXV) Anexo V - EX.CL/Dec.1057-1072 (XXXV) do Conselho Executivo que solicitou à Comissão que “Preparasse uma declaração global do anterior Fundo para Paz recolhido através de dotações financeiras dos Estados-Membros e Parceiros, que deveria ser fundido com o novo Fundo para Paz Revitalizado, de modo a manter um Fundo para Paz”.

274. Os pormenores do saldo de caixa reconciliado são apresentados a seguir:

Nº	Designação do Banco	Razão Geral do Banco	Montante em USD
1	CHASE AU Peace Revolving Trust Fund	100555	6.175.220,23

2	CBE FCY-Peace Fund	103295	4.305.288,46
3	African Union Commission EU Support To MNJTF USD	160605	14.551.545,06
	Total em dinheiro existente na conta bancária		25,032,053.75

275. A fim de revitalizar o Fundo para Paz, a Assembleia de Chefes de Estado e de Governo, através da sua Decisão Assembly/AU/Dec.605 (XXVII), orientou que os Estados-Membros fossem avaliados com base na escala de avaliação existente, segundo a qual devem contribuir com 65 milhões de dólares por ano entre 2017-2019 e 51,25 milhões de dólares entre 2020-2023 para atingir 400 milhões de dólares.

276. Para o efeito, em 31 de Dezembro de 2021, os Estados-Membros efectuaram pagamentos ao Fundo para Paz da UA no valor de \$246.562.944,36. O saldo pendente para atingir a meta da contribuição estatutária de \$297,5 milhões em 2021 é de \$50.937.055,34. Seguem abaixo os pormenores:

Ano	2017	2018	2019	2020	2021	Total (US\$)
Contribuição Estatutária	65,000,000	65,000,000	65,000,000	51,250,000	51,250,000	297,500,000
Valor contribuído	52,790,057	54,486,724	58,671,551	43,730,723	36,883,889	246,562,944
Saldo	12,209,943	10,513,276	6,328,449	7,519,277	14,366,111	50,937,056
%	81%	84%	90%	85%	72%	83%

277. Com base na análise acima, em 31 de Dezembro de 2021, Trinta e dois (32) Estados-Membros pagaram integralmente a sua contribuição estatutária. O número de Estados-Membros que devem parcialmente a contribuição de \$32,8M é de vinte (20). Três (3) Estados-Membros devem a totalidade da contribuição no valor de \$18,1M

278. Como tal, o saldo global do Fundo para Paz em 31 de Dezembro de 2021 é de \$258.343.736,15. Seguem abaixo os pormenores:

Detalhes	Montante em USD
Contribuição total dos Estados-Membros Recebida	\$246,562,944.36
Contribuições Voluntárias Recebidas de Sua Excelência o Presidente do Senegal	\$499,463.45
Total de juros auferidos	\$11,281,328.34
Saldo total do Fundo em 31 de Dezembro de 2021	\$258,343,736.15

D. DESAFIOS

279. Tal como o resto do continente e do mundo, o trabalho da Comissão foi assombrado pelo impacto socioeconómico e político de grande alcance da pandemia da COVID-19. Todavia, esta situação só veio reforçar a nossa determinação de dar prioridade aos objectivos no âmbito do nosso mandato.

280. O orçamento de 2021 estava sob medidas de austeridade e os onerosos processos de aprovação dos órgãos deliberativos e a rotação de pessoal especializado afectaram a implementação atempada da Fase Um do Plano de Transição.

281. A maioria dos cargos administrativos superiores, particularmente a nível de director, estava vaga, o que afectou a tomada de decisões estratégicas e execução do mandato.

282. A reactivação do novo sistema de recrutamento só foi finalizada em Abril, afectando assim o preenchimento de cargos em 2021 no âmbito da Fase Um do Plano de Transição.

283. A implementação das recomendações de auditoria requer esforços e medidas mais concertadas para assegurar que todas e cada uma das recomendações de auditoria pendentes sejam totalmente implementadas e dentro do prazo.

284. Foram registados progressos entre 2015 e 2018 rumo ao objectivo de Joanesburgo de financiar 100% do orçamento operacional, 75% do orçamento de Programas, e 25% das Operações de Apoio à Paz.

285. Contudo, a partir de 2019, esta tendência afastou-se do ideal. As contribuições dos Estados-Membros para o orçamento reduziram de 318 milhões de dólares em 2018 para 203 milhões de dólares em 2021. Como tal, a contribuição dos Estados-Membros para o orçamento de Programas tomou uma direcção inversa reduzindo de 45% em 2019 para 21% em 2021.

286. Além disso, a criação de mais de 10 novas instituições da UA desde 2015, no meio de uma redução das contribuições dos Estados-Membros, afectou o objectivo de limitar o orçamento operacional, incluindo salários, a 30% do orçamento anual global. Consequentemente, esta meta aumentou de 31% em 2015 para 48% em 2021. Para inverter esta situação, a contribuição dos Estados-Membros de 75% para o orçamento de Programas, de acordo com as Regras de Ouro, é fundamental.

287. O atraso ou não contribuição para o Fundo para Paz por parte de alguns Estados-Membros pode afectar o objectivo que se pretende alcançar de 400 milhões de dólares até 2023.

288. O atraso no estabelecimento das restantes componentes da Estrutura de Governação e na adopção do Regulamento Financeiro para governar o Fundo para Paz afectará a plena operacionalização do fundo.

E. LIÇÕES APRENDIDAS E ACÇÕES DE SEGUIMENTO

289. De acordo com as decisões dos órgãos deliberativos, é necessária uma abordagem sistemática na definição dos objectivos globais de desempenho organizacional e na sua inclusão efectiva em cascata a todos os níveis da Comissão e dos órgãos.

290. É igualmente necessário desenvolver um sistema integrado para acompanhar

e avaliar o desempenho do orçamento de programas e dos membros do pessoal.

291. O compromisso dos Estados-membros na decisão de financiar a União dentro dos rácios de 100% do orçamento operacional, 75% para programas e 25% para operações de paz está a tornar-se cada vez mais urgente

292. É fundamental continuar com os princípios de eficiência e responsabilidade à medida que a Comissão atinge um elevado nível de transformação e reforma. Isto não só implicará uma boa governação e administração empresarial, como também a manutenção de uma cultura de transparência, regras, e o combate à impunidade.

293. A responsabilização perante os Estados-Membros foi reforçada com o estabelecimento de uma Estrutura de Governação para assegurar a supervisão do fundo.

294. O novo mecanismo de financiamento da contribuição dos Estados-Membros com base na nova Escala de Avaliação com o Regime de Sanções garantiu um elevado grau de compromisso e contribuição dos Estados-Membros para o Fundo Revitalizado.

295. . A decisão dos Estados-Membros e do Conselho Director de investir o fundo permitiu ao Fundo para Paz da UA obter um maior retorno do investimento.

296. Deve-se reforçar o compromisso e a aplicação do regime de sanções aos Estados-Membros faltosos.

297. Para operacionalizar o Fundo para Paz, é necessário desenvolver um mecanismo de acesso ao fundo e apelar ao apoio dos Estados-Membros a este respeito.

VIII. ÁFRICA NA ARENA GLOBAL

298. Apesar da situação de saúde pública causada pela pandemia de Covid-19, a União Africana foi capaz de respeitar os seus compromissos perante os seus parceiros, em particular com a organização da 3ª Cimeira África – Turquia realizada em Istambul, nos dias 17 e 18 de Dezembro de 2021, a 8ª Conferência Ministerial do Fórum de Cooperação China - África (FOCAC) realizada nos dias 29 e 30 de Novembro de 2021, em Dakar, Senegal, e a 2ª Cimeira União Africana (UA) - União Europeia (UE) realizada em Kigali, Ruanda, nos dias 25 e 26 de Outubro de 2021.

299. Além disso, e na sequência da aprovação da Estratégia de Financiamento e Mobilização de Recursos Internos (DRM) da Agenda 2063 pelos Órgãos Deliberativos, estão a ser envidados esforços no sentido de operacionalizar a referida estratégia a nível dos Estados-Membros, a fim de impulsionar fontes alternativas de financiamento e reduzir a dependência do financiamento externo.

300. As Missões de Representação da UA em todo o mundo continuaram a implementar os seus respectivos planos de trabalho centrados na ligação política com homólogos e partes interessadas do lado dos parceiros, cooperação internacional com especial enfoque na resposta da UA à Covid-19, tanto em termos de cuidados

de saúde como de aspectos económicos, no ano 2021.

301. Com o objectivo de assegurar uma gestão eficaz e orientada para os resultados de todas as actividades de parceria da UA, a Comissão tem estado empenhada, juntamente com o Subcomité Conjunto do CRP sobre Cooperação Multilateral, no desenvolvimento da Estratégia e do Quadro Político das Parcerias da UA. Foram feitos progressos substanciais a este respeito, estando o primeiro projecto de Quadro Estratégico de Parcerias actualmente a ser revisto pelo Subcomité do CRP supracitado. Espera-se que o Projecto de Quadro de Estratégia de Parcerias seja submetido ao Conselho Executivo para decisão em Junho/Julho de 2022.

302. Durante a 3ª Cimeira África – Turquia, ambas as partes adoptaram a Declaração de Istambul de 2021 com um anexo sobre o Programa de Formação, bem como o Plano de Acção Conjunto África-Turquia 2022-2026, que resume as actividades e programas que deverão ser implementados no âmbito da Parceria. Mais importante ainda, a Cimeira adoptou a criação de um mecanismo de acompanhamento adequado para assegurar um acompanhamento e avaliação regulares das áreas de cooperação acordadas no âmbito da parceria África – Turquia.

303. Na mesma linha, o principal resultado da 2ª Reunião Ministerial UA-UE realizada em Kigali, foi a adopção do Comunicado de Kigali, que também sublinhou a importância de um Mecanismo de Acompanhamento e Avaliação e concordou com a criação de um Comité de Acompanhamento Ministerial conjunto UA-UE para acompanhar a implementação de todos os compromissos das Cimeiras e Reuniões Ministeriais UA-UE e solicitou Comissão da União Africana e da Europeia que realizassem consultas sobre a criação e operacionalização deste Comité.

304. Relativamente à 8ª Conferência Ministerial do FOCAC realizada em Dacar, a Reunião adoptou a Declaração do FOCAC de Dacar, bem como o Plano de Acção do FOCAC de Dacar 2022 - 2024.

305. A Direcção do PMRM está no processo de finalização dos Guias de mobilização de recursos internos, que são instrumentos recomendados para operacionalizar o Financiamento e a estratégia de mobilização de recursos internos e de parceria. Prevê-se que os guias da Mobilização de Recursos Internos sejam integrados no quadro jurídico a nível das CER e dos Estados-Membros em 2022.

306. As Missões da UA continuaram a cumprir o seu mandato global de desenvolver e manter relações institucionais construtivas e produtivas entre a União Africana e as Nações Unidas e outros países e instituições parceiros, promovendo uma posição/visão comum no seio do Grupo Africano nas negociações internacionais ao longo do ano, bem como fazendo soar uma voz e presença africanas fortes na arena internacional, em conformidade com as aspirações, objectivos e prioridades da Agenda 2063.

307. Para além da pandemia da Covid-19, que resultou no adiamento de muitas actividades, um dos principais desafios enfrentados na gestão de parcerias é o não cumprimento das decisões relevantes tomadas pela Assembleia da União sobre Participação e representação nos fóruns de cooperação e Parcerias internacionais. Por exemplo, apesar do mecanismo de representação adoptado para representar o

continente na Cimeira com um país parceiro, limitando o número de países a apenas quinze (15), trinta e nove (39) Estados-Membros da UA participaram na Cimeira com a Turquia,

308. Para que África fale a uma só voz nos Fóruns internacionais e para assegurar que os parceiros respeitem as decisões da UA, é urgente que os Estados-Membros da UA respeitem as decisões relevantes da Assembleia sobre participação e representação nos fóruns de cooperação e parceria.

IX. CONCLUSÃO E PERSPECTIVAS PARA O ANO 2022

309. Como referido na introdução do presente relatório, as actividades anuais da União são coerentes com a lógica geral subjacente à Agenda 2063. Neste sentido, os principais objectivos estratégicos são assumidos ao longo dos anos com diferentes modulações, em função da sua relevância conjuntural.

310. Com base nas actividades realizadas em 2021, para o ano de 2022, os objectivos estratégicos centrar-se-ão na melhoria do desempenho de acordo com as orientações dadas pelos órgãos directivos nas suas diferentes decisões. Os domínios prioritários em questão serão: (i) reforma institucional e governação da UA; (ii) transformação económica, crescimento inclusivo e sustentabilidade ambiental, bem como investimento no capital humano de África; (iii) governação, direitos humanos e instituições; (iv) consolidação da paz e da segurança; e (v) avanço da integração continental.

311. O primeiro objectivo estratégico, reforma institucional e boa governação, será dividido em quatro componentes que são (a) realinhar as instituições da União, (b) ligar a UA aos seus cidadãos, (c) gerir eficaz e eficientemente os assuntos da União e (d) financiar a União. O segundo objectivo estratégico, transformação económica, crescimento inclusivo, sustentabilidade ambiental e investimento no capital humano africano, centrar-se-á (a) na transformação estrutural envolvendo o reforço de capacidades das instituições de saúde pública, desenvolvimento de cadeias de valor a nível regional e continental, promoção do estabelecimento de instituições financeiras da UA, (b) produtividade agrícola através da implementação da estratégia de iniciativa bio-ecológica e do Programa Alargado de Desenvolvimento da Agricultura em África (CAADP), (c) crescimento inclusivo visando áreas que facilitem a capacitação de jovens e grupos vulneráveis, (d) sustentabilidade ambiental através da promoção de políticas públicas para a preservação dos recursos naturais e a gestão dos efeitos das alterações climáticas (e) o investimento em capital humano incluirá um sistema educativo centrado na ciência, tecnologia e informação, capacitação dos jovens, bem-estar e qualidade de vida, género e protecção social.

312. O terceiro objectivo estratégico, governação, direitos humanos e instituições, será organizado em torno (a) da preparação e publicação de relatórios sobre a governação em África, (b) da promoção de políticas de boa governação, (c) da promoção de políticas sobre os direitos humanos e o Estado de direito, (d) da promoção de instituições relevantes no continente. O quarto objectivo estratégico, consolidação da paz e da segurança, levará a União a prosseguir programas relacionados com a operacionalização da Arquitectura Africana de Governação (AGA) e a intensificar esforços para coordenar e reforçar as capacidades das Comunidades

Económicas Regionais (CER), dos Mecanismos Regionais (MR) e dos Estados-Membros do domínio dos sistemas de alerta prévio. O quinto objectivo estratégico, avanço da integração continental, será estruturado em torno das seguintes componentes; (a) infra-estruturas e energia como meio de implementar a estratégia de transformação digital, (b) harmonização dos regimes comerciais dos Estados-Membros e das CER em apoio à optimização da Zona de Comércio Livre Continental Africana, (c) instituições e mercados financeiros (d) conclusão das negociações pendentes sobre a Zona de Comércio Livre Continental Africana, (e) promoção de políticas que reforcem a imagem positiva através da autonomia económica e da cultura, (f) promoção de políticas que salvaguardem e assegurem a promoção das tradições orais e da história de África; (g) promoção da preeminência da África nas instituições regionais e internacionais.

313. Aproveitando a dinâmica da reforma e das acções empreendidas em 2021, a Comissão está empenhada em acelerar, aprofundar e racionalizar estas actividades em 2022, em benefício dos interesses estratégicos colectivos do nosso continente.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2022-01-20

Report on the Activities of the Union and Its Organs for the Period January to December 2021

African Union

DCMP

<https://archives.au.int/handle/123456789/10407>

Downloaded from African Union Common Repository